11/16 a 90 d[illegible] e 4 41/64 á vista.
A libra foi vendida a 51$200 e o dollar a 10$630.

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 3 de setembro de 1930 | NUMERO 203

cia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

——(:)——

[illegible]ndas Camara [illegible]RE

Parahyba: capital João Pessôa!

A sessão civica dos caravaneiros, no Theatro Santa Rosa * A nova bandeira do Estado * Ainda as homenagens funebres no interior e em varios pontos do paiz * Será discutido, hoje, em ultimo turno, na Assembléa, o Projecto que muda o nome da capital do Estado * Outras notas

A SESSÃO CIVICA, NO DIA 7, EM HOMENAGEM Á MEMORIA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Ficou adiada para o proximo dia 7, a homenagem que os caravaneiros liberaes promovem á memoria do inolvidavel presidente João Pessôa.

Constará essa homenagem de uma sessão civica, no Theatro Santa Rosa, presidida pelo conego Mathias Freire, tendo como orador official o dr. Octacilio Cavalcanti.

Seguir-se-ão outros discursos, estudando cada orador um aspecto da vida publica do eminente desapparecido.

O Theatro ostentará significativa ornamentação a cargo de uma commissão composta dos jornalistas dr. Synesio Guimarães, Sandoval Wanderley, Café Filho, dr. Frederico Falcão, Osias Gomes e Ruy Carneiro.

CENTRO POLITICO "JOAO PESSÔA"

Cogita-se nesta capital da fundação de um centro politico, que nucleará os amigos do grande presidente desapparecido.

Estão á frente dessa iniciativa figuras distinguidas do nosso meio politico que darão a essa agremiação o nome do intemerato brasileiro.

—

Queremos fazer um appêllo ao alto commercio de nossa praça, no sentido de collocar nas suas facturas e envolucres e demais impressos o nome de João Pessôa como o da nossa capital.

REUNIAO DA COMMISSÃO DE SENHORAS E SENHORITAS

Deverá se reunir hoje ás 13 horas, no "Club Astréa", a commissão de senhoras e senhoritas que tem dirigido o grande movimento civico-popular em pról da mudança do nome de nossa capital, a fim de acertar as ultimas medidas sobre as projectadas solennidades que serão levadas a effeito por occasião da assignatura do acto que sanccionará o projecto em andamento na Assembléa.

A referida commissão é composta das seguintes senhoras e senhoritas: d. d. America de Oliveira, Alexandrina Pinto Cavalcanti, Isaura Miranda, Moça Vianna, Anatilde Moraes, Celina Rosas Rabello, Julia de Miranda Peregrino, Rita Miranda, Corintha Rosas Monteiro, Donzinha Andrade, Analice Caldas, Francisca d'Ascenção Cunha, Nevinha de Oliveira, Aurelia Rattacazo, Leonidia Coitinho, Mignon Freire, Corina Ramos de Vasconcellos, Helena Meira Lima, Nazinha Coitinho, Elvira Bentemuller, Virginia Xavier, Nautilia Bezerra Cavalcanti, Olivia Athayde e Severina de França Navarro.

AS HOMENAGENS DE AREIA AO PRESIDENTE JOAO PESSÔA

AREIA, 2 — O cel. Jayme de Almeida, prefeito do municipio fará, a 15 do corrente, no Paço Municipal, a apposição do retrato do insigne presidente João Pessôa.

O Conselho Municipal cogita de, na proxima reunião, mudar o nome da rua Alvaro Machado para Presidente João Pessôa em homenagem de grande culto ao desapparecido.

O director e professores do Grupo Escolar Alvaro Machado farão tambem a apposição no salão da directoria do retrato do emerito estadista. (A União).

Uma bandeira para o Estado

A senhorita Adamantina Neves e outros elementos da sociedade parahybana, segundo informações que nos trouxeram hontem, cogitam de promover um movimento de opinião em favor da instituição de uma nova bandeira para o Estado da Parahyba.

Segundo essa iniciativa, a nova flammula teria as côres preta e rubra. A respeito, o deputado Generino Maciel apresentará, hoje, na Assembléa, um projecto de lei.

——(:)——

AS HOMENAGENS DA POPULAÇAO DA ILHA DO INDIO PYRAGIBE

Recebemos a seguinte carta muito expressiva:

"Da Povoação Indio Pyragibe 2 de setembro de 1930 — Ao João Pessôa— As homenagens realizadas no proximo findo domingo.

Nós — os habitantes da "Povoação Indio Piragibe" — que tambem sentimos as benesses altruisticas do teu govêrno benemerito, não podiamos ficar indifferentes a este preito de admiração e saudades que é ao mesmo tempo, um protesto solenne contra este barbaro crime, perpetrado á luz meridiana de uma capital que se diz civilizada.

Levaram a effeito a eliminação pessoal do Homem que era o idolo e a protecção da autonomia da Parahyba, e era a esperança vermelha das reivindicações da collectividade brasileira...

Realizou-se ás 7 e meia missas em suffragio da alma do grande morto, onde nos deu a honra de assistir este acto o dr. Joaquim Pessôa e familia. Foi tocado por occasião da missa diversas peças funebres pela banda policial da capital João Pessôa...

Durante o dia esteve em exposição a effigie do dr. João Pessôa, no centro de uma eça, se notava mais um riquissimo letreiro em côres pratiadas, com os seguintes dizeres: **Vivo não te venceriam! Morto não te vencerão!**

A's 19 horas uma passeata percorrendo as ruas desta localidade onde se contava umas 600 pessôas.

A commissão agradece — Joaquim Quirino, José Francisco, Evaristo Monteiro, Alfrêdo Amaro, Augusto Pereira.

N. da R. .: — Na linguagem dos subscriptores..

EXEQUIAS NO INTERIOR

EM S. JOAO DO CARIRY

O sr. Ignacio Francisco de Britto, prefeito de São João do Cariry, communicou-nos que, no dia 26 de julho p. findo, realizaram-se na matriz daquella cidade solennes exequias em homenagem ao presidente João Pessôa, celebrando a missa por alma do inolvidavel parahybano o revmo. padre Zeferino.

A's 13 horas do mesmo dia, teve logar uma sessão funebre no edificio do Grupo Escolar, presidida pelo dr. Abdias Salles, juiz municipal, tendo o sr. Tertuliano Britto feito incisivo discurso no qual salientou a gratidão daquelle municipio ao Grande Presidente.

Essa sessão foi concorridissima.

EXEQUIAS PELO 30.º DIA DO FALLECIMENTO DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA, EM PICUHY

O municipio de Picuhy pelos srs. cel. Antonio Xavier, chefe politico, Manuel Gregorio da Silva, prefeito, drs. Laudelino Cordeiro e Agricola Montenegro respectivamente juiz e promotor da comarca, mandou celebrar exequias solennes pela passagem do 30.º dia do assassinato do presidente João Pessôa, a 26 deste, tendo o alludido acto sido bastante concorrido, estando todos os districtos do municipio representados por commissões especiaes, como tambem os municipios fronteiros do R. G. do Norte.

Foi armado um artistico catafalco no centro da matriz, ornado com o retrato do grande presidente.

Foi officiante o revmo. padre Gabriel da Rocha, parocho da freguezia, que cantou o "Requiem" solenne, acompanhado pela banda de musica local sob a batuta do habil musicista F. Borges.

Após o acto religioso teve logar a collocação da placa na rua principal da cidade, que tomou o nome de "Presidente João Pessôa", como uma homenagem dos picuhyenses ao grande morto, pelo muito que elle fez pela paz e prosperidade do municipio.

Por essa occasião fez o discurso official o dr. Agricola Montenegro, falando ainda sobre a personalidade immortal os srs. Euclydes Salles, Miguel de Almeida e o dr. Abilio Paiva, este em nome da commissão do districto de Cuité.

Durante o dia ficou o catafalco armado, onde se achava exposto o retrato do presidente João Pessôa, recebendo visitas piedosas dos seus admiradores, verificando-se scenas tocantes.

Nos Estados

EM QUIPAPA', PERNAMBUCO

Assim noticiou O QUIPAPA', semanario independente, da cidade do mesmo nome, as missas de trigesimo dia alli celebradas por alma do pranteado brasileiro, presidente João Pessôa:

"Em suffragio da alma do mallogrado presidente João Pessôa foram celebradas solennes exequias na ma-

(Continúa na 3.ª pagina)

PROJECTO N. 4 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte — Decreta:

Art. 1.º — A capital do Estado da Parahyba do Norte passará a denominar-se "João Pessôa".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 1.º de setembro de 1930. — (ass.) Generino Maciel, Argemiro de Figueirêdo, João José Marója, João Mauricio, Paula e Silva, Severino de Lucena, Walfrêdo Leal, Paula Cavalcanti, José Targino, padre Cyrillo de Sá, Antonio Bôtto, José Marques da Silva Mariz, Pedro Ulysses de Carvalho, Antonio Guedes, Lima Mindello, José Gomes, Joaquim Pessôa.

O retrato do presidente João Pessôa pintado por Frederico Falcão

Continúa sendo muito visitado o bello quadro a oleo pintado pelo talentoso pintor conterraneo dr. Frederico Falcão.

E' o vulto do bravo chefe desapparecido em tamanho natural.

Todos quantos o têm ido vêr se deslumbram com a extraordinaria semelhança dessa obra prima do illustre artista conterraneo com a figura inesquecivel do benemerito filho da Parahyba.

O quadro do dr. Frederico Falcão, que vale cêrca de dez contos de réis, será possivelmente exposto na Escola Normal, sita á praça João Pessôa.

Assembléa Legislativa

(Sessão ordinaria de 2 de setembro de 1930)

Foram approvados, em 2.ª discussão o Projecto n.º 4 — (Substituição do nome Parahyba pelo de "João Pessôa", da capital do Estado) e o Projecto n.º 3 — (pensão aos filhos do presidente João Pessôa), este com emendas do deputado Lima Mindello

Presidente, sr. Antonio Guedes; 1.º secretario, sr. Severino de Lucena; 2.º secretario, sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Paula Cavalcante, João José Marója, Cyrillo de Sá, José Targino, Generino Maciel, Antonio Bôtto, Irenêo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Lima, Mindello, Joaquim Pessôa, Pedro Ulysses, Vellôso Borges e Argemiro de Figueirêdo, e deixaram de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, José Queiroga, Pereira Lima, Isidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano, Juvenal Espinola, Neiva de Figueirêdo, Gomes de Sá, e Paula e Silva.

O sr. presidente: — Presentes dezesete srs. deputados, está aberta a sessão. O sr. 2.º secretario vae ler a acta da sessão antecedente.

O sr. 2.º secretario levanta-se e faz a leitura da acta da sessão anterior.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção da acta. (Pausa).

Não havendo impugnação, está approvada. O sr. 1.º secretario vae proceder á leitura do expediente sobre a mesa.

O sr. 1.º secretario lê o expediente que constou do seguinte.

Officio da Directoria da Escola Normal á Assembléa, agradecendo a communicação da installação dos presentes trabalhos legislativos.

O sr. presidente: — Não havendo mais expediente sobre a mesa, entra a hora de apresentação de pareceres, moções, projectos, etc. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra entra a ORDEM DO DIA.

O sr. Argemiro de Figueirêdo: — Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. deputado Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Argemiro de Figueirêdo: — Sr. presidente, tendo pedido vista do Projecto n.º 1 (Considerando feriado o dia 26 de Julho) resolvêra a commissão encarregada de encaminhal-o, fundir todas as homenagens ao grande presidente João Pessôa em um só Projecto da Assembléa, entretanto, enviava-o á Mesa para que figurasse logo na presente Ordem do Dia, em 2.ª discussão, visto que já o fôra em 1.ª discussão.

O sr. presidente: — Está em discussão o requerimento do sr. Argemiro de Figueirêdo. (Pausa). Os srs que approvam, queiram levantar-se. (Pausa). Approvado.

Entra em 2.ª discussão o Projecto n.º 4 (Substituição do nome de PARAHYBA pelo de JOÃO PESSÔA, da capital do Estado).

O sr. presidente põe os artigos em discussão, sendo finalmente approvado, por unanimidade, o alludido Projecto, sem emenda, devendo figurar hoje em 3.ª e ultima discussão, na respectiva Ordem do Dia.

— 2.ª discussão do Projecto n.º 3 (Pensão aos filhos do presidente João Pessôa).

O sr. Lima Mindello: — Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. deputado Lima Mindello.

O sr. Lima Mindello: — Sr. presidente. Peço a palavra para apresentar uma emenda ao Projecto em discussão, o de n. 3, que vem completar mais seu sentido e mesmo esclarecel-o.

O Projecto, na integra, sem emenda, é o seguinte:

Projecto — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte — Decreta:

Art. 1º — E' instituida a partir da data da promulgação desta lei, uma pensão mensal de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) a cada um dos quatro filhos menores do mallogrado dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque — o grande presidente, o grande patriota.

§ Unico — A pensão cessará pela emancipação civil ou em caso de morte.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 29 de agosto de 1930. — **Lima Mindello.**

E a emenda apresentada pelo mesmo deputado, na sessão de hontem foi esta: EMENDA Nº 1 — ao projecto n.º 3—§ 1.º — A pensão cessará para os homens com a maioridade e para as mulheres, com o seu casamento.

§ 2.º — Caso os homens ao completarem a maioridade sejam incapazes, permanecerão com direito á pensão emquanto a incapacidade permanecer.

S. S. em 2 de setembro de 1930. — **Lima Mindello.**

O sr. Lima Mindello: — Essa emenda, sr. presidente, corresponde mais ao fim do Projecto, no meu entender e no de mais alguns nobres collegas entendidos no assumpto.

O sr. presidente: — Continúa a discussão.

O sr. Irenêo Joffily: — Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. deputado Irenêo Joffily.

O sr. Irenêo Joffily: — Peço a palavra sr. presidente para explicar que ia falar na sessão de hontem a respeito deste Projecto, mas deixei de fazel-o em vista de estar ainda em 1.ª discussão.

Hoje porem, que o meu nobre collega sr. Lima Mindello, veiu completar-lhe no que, a meu ver, faltava, estou de accôrdo com a emenda apresentada.

O sr. presidente: — Está em votação o Projecto sem as emendas. (Pausa). Os srs. que approvam queiram levantar-se. (Pausa). Approvado.

Está em votação o Projecto com as emendas. (Pausa). Os srs. que approvam queiram levantar-se. (Pausa). Approvado.

O sr. presidente: — Ha outro projecto para entrar em 2.ª discussão, mas está em primeiro logar o de n. 28, de 1928. (Pausa).

O sr. Argemiro de Figueirêdo: — Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. deputado Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Argemiro de Figueirêdo: — Sr. presidente, requeiro á Casa para que entre em discussão em primeiro logar o Projecto n.º 1 (**Considera feriado o dia 26 de julho**).

O sr. presidente: — Está em discussão o requerimento do deputado Argemiro de Figueirêdo. (Pausa). Os srs. que approvam queiram levantar-se. (Pausa). Approvado.

Submettido a votos é o mesmo Projecto approvado devendo figurar na Ordem do Dia de hoje, em 3.ª discussão.

Após, continuou a discussão do Projecto n.º 28, de 1928 (Cod. do Proc. Civil e Commercial) a começar do Titulo VIII, "Da acção de despejo".

A seguir é suspensa a sessão.

E' a seguinte a Ordem do Dia para hoje: ORDEM DO DIA 3-9-1930 — 3.ª discussão do projecto n.º 4 (substituição do nome Parahyba pelo de João Pessôa, da capital do Estado).

3.ª discussão do projecto n.º 3 (pensão aos filhos do presidente João Pessôa).

3.ª discussão do projecto n.º 1 (considerando feriado o dia 26 de julho).

Continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 28 de 1928. (Cod. do Proc. Civil e Commercial) a começar do TITULO X — Do Capitulo III — intitulado "Da acção reivindicatoria e embargos de terceiros, no curso da fallencia.

—

Justificando o seu voto ao Projecto n. 4, que muda o nome da capital do Estado para JOÃO PESSÔA, o deputado Vellôso Borges pronunciou o discurso abaixo:

O sr. Vellôso Borges: — Sr. presidente: — Não preciso, de nenhum modo, justificar o meu voto. Não preciso, pois, toda a Parahyba sabe como me tenho conduzido até aqui, não obstante, afastado de politica. Todos sabem que sou homem de trabalho, homem voltado, completamente, para o bem; assim o declaro, não por vaidade, sim porque sou homem voltado, repito, para as bôas acções, para as bôas attitudes, que são, justamente, as attitudes manifestadas pelo povo da Parahyba.

Homem que assim se orienta e guia, não precisa justificar de publico o seu voto, porque esse voto, essa manifestação deve estar, tambem, na consciencia de todos os coestadanos.

Mas, sr. presidente, se é uma questão de palavra e de justificativa, aqui estou para cumprir, com toda segurança, com toda a franqueza que me é peculiar; aqui estou cumprindo o meu dever. Eu voto, justamente, pela approvação deste projecto que a Parahyba inteira está applaudindo.

Sr presidente: — Todo o povo não esquece, principalmente neste grandioso momento, as acções magnanimas e honrosas do grande e immortal João Pessôa.

Todos sabem que os povos antigos e modernos fazem, aos seus grandes homens nas devidas occasiões, as suas homenagens, por meios e formulas as mais variadas, demonstrando, assim, a expressão mais sincera da educação civica que têm e, hoje, está a Parahyba, o nosso povo, aqui, cumprindo o seu dever.

Sr. presidente: — Para não roubar mais o tempo de v. exc., e dos meus collegas e amigos que me ouvem, sómente peço para que todos, conscios das suas obrigações; conscios dos seus deveres; conscios da honra e da dignidade, continuem, prestando as homenagens a esse grande homem, que tanto fez pela nossa terra querida; a esse homem que traçou e rasgou novos horizontes ao nosso Brasil; que era o maior do Brasil; a esse homem que era o nosso orgulho, o orgulho de nossa Patria; a esse homem, que, posso bem dizer, sr. presidente, era a expressão mais elevada da actualidade.

A' Parahyba, cumpre continuar prestando-lhe as homenagens devidas; prestando as homenagens e culto a esse magno vulto que não fez outra cousa, senão elevar a Parahyba, embora, sacrificando a sua propria existencia. (**Muito bem; muito bem**).

—

Publicamos hoje o discurso do deputado Joaquim Pessôa, pronunciado numa das ultimas sessões da Assembléa Estadual:

O SR. JOAQUIM PESSÔA: — Sr. Presidente: — Eu ignorava existisse sobre a mesa de v. exc., o telegramma do sr. Getulio Nobrega, que acaba de ser lido na casa. Não obstante, e, consequentemente, em se tratando de um caso de renuncia, penso eu, assiste-me o direito de dizer algumas palavras á Assembléa, para que ella melhor conheça o deputado renunciante e as razões da renuncia. Esse homem, sr. presidente, desde longos annos passa sobre a nossa terra, que é também a delle, com a mesma indifferença com que um filho despreoccupado cura dos interesses maiores dos que lhe são caros. Getulio Nobrega, nas vezes que têm feito permanencia nesta terra, nunca deixou de revelar-se, na sua vida politica, um aspirante ás maiores posições.

Auxiliar que foi da administração Camillo de Hollanda, já a este tempo, apesar de pouco se ter demorado entre nós, nunca deixou de advogar uma pretenção politica, fôsse qual fôsse, dentro do partido a que jámais pertencêra ou desejara pertencer. É esquesito o que affirmo, mas, verdade seja dita, não admitte contestação. A'quelle tempo, sua senhoria, que se batia aberta e fortemente por que o mesmo sr. Camillo traisse o nosso partido, a fim de, por si, organizar a proxima chapa federal, chapa em que o sr. Getulio esperava entrar, — áquelle tempo, dizia eu, já o renunciante advogava esse insignificante interesse politico... Não conseguindo a realização do desairoso rompimento, tão suspirado, mas temido, pelo sr. Camillo e apaniguados, todos, — á excepção do renegado sr. Ignacio Evaristo, também, na occasião, insuflador da traição ao valoroso sr. Epitacio Pessôa, — seus parentes, o sr. Getulio Nobrega rompeu com Camillo, de cujo govêrno era auxiliar ha apenas alguns mezes, e retirou-se do Estado.

Continuou no Rio a advogar interesses politicos, para uso, exclusivamente proprio. Tempos depois, sempre a serviço das duas pretenções, elle conseguia, por intermedio do saudoso João Pessôa, que o govêrno federal o mandasse á Parahyba, em commissão importante do Serviço de Obras Contra as Seccas. Chegado aqui, esse cidadão, tal foi a sua conducta, sempre irritante e voluntariosa, contrariando legitimos interesses do Estado, então como agora tão necessitado da dedicação sincera de seus filhos, que não tardou em se incompatibilizar com o meio politico e administrativo, retirando-se novamente do Estado. Possivelmente não procedeu á altura da confiança ou espectativa do govêrno federal, dando assim logar á sua retirada da Parahyba. Apêzar disso, sempre procurando a João Pessôa, de quem se dizia, e até certo ponto demonstrava, ser amigo, conseguiu desse infortunado parahybano trazel-o á Parahyba e incluil-o na ultima chapa de deputados estaduaes, o que o nosso glorioso chefe o fez contrariando, mesmo, o desejo de correligionarios que com razão se suppunham prejudicados, por contarem melhores serviços á nossa agremiação partidaria. E quando o partido politico a que se filiára espontaneamente o sr. Getulio, exigiu delle o primeiro serviço, a sua primeira dedicação ou a sua indispensavel jura de fé, eil-o, todo negaças, a dizer a um e a outro os seus propositos de insubordinação, senão de opposição aos desejos do hoje chorado chefe e amigo. É esse homem que vem dizer á Assembléa Legislativa que é um desinteressado ás pretenções politicas, que tem amôr á sua terra, que lhe deseja bem! Mas, quem procede desse modo, sr. presidente, apenas atráe sobre si, sobre os seus actos, sem duvida, a mais impiedosa critica. Elle queria que a Assembléa hesitasse, talqualmente havia sido a sua acção dentro no partido a que pertencemos e elle pertencera, e assim pozesse á margem, consoante aconteceu por injuncções posteriores, o projecto de reforma da nossa Constituição, que pediramos ao nosso grande chefe sr. Epitacio Pessôa. Isso quer dizer ter sido s. s., um daquelles deputados que o anno passado, servindo-se do futil pretexto da retirada do nome de Deus da Constituição, fizera causa commum com os inimigos da Parahyba, criando, como os outros, grandes difficuldades á administração do seu sempre credulo e inolvidavel amigo João Pessôa.

Aproveito a opportunidade, sr. presidente, para continuar a fazer o historico do desgraçado acontecimento que culminou com o desapparecimento de João Pessôa, e, com elle, a historia dos chacaes que se reuniram em "complot", no Recife, para executar o grande brasileiro, para todo o sempre lembrado de mim, e, estou bem certo, de todos os individuos de caracter bem formado.

Hoje, devo começar por dizer a v. exc. que, quando ha pouco me achava em minha residencia, em preparativos para descer á Assembléa do Estado, fui, de surpreza, e que surpreza dolorosa, sr. presidente, accommettido, se bem digo, por um numeroso grupo de alumnas da Escola Normal, desde as de maior edade até as ainda verdadeiramente innocentes, que, conduzindo o retrato do miseravel Heraclito Cavalcante, trazido do Orphanato D. Ulrico, onde, por dignidade não devera alli permanecer, exigiam de mim e de pessôas amigas presentes na occasião, cuspissemos sobre a effigie do velhote sem compostura.

Deti-me, recusei-me, sr. presidente, e cahindo em pranto convulso, porque a minha immensa dôr, os meus sentimentos, a minha educação, não me permittiam outra conducta, pedi venia para allegar não ser a cara de Heraclito digna do meu escarro. (Muito bem! Muito bem!)

Chorei, assim, sr. presidente, ainda uma vez, a dôr profundissima que ora pesa sobre mim e que sómente os homens bem intencionados sabem chorar e sentir.

Recusei-me, sr. presidente, ao pedido que me fôra feito, porque os meus protestos contra o crime innominavel e a minha repulsa aos seus miseraveis executores, ainda acobertados pela protecção official, exigem uma outra especie de vingança, que a mim não compete applicar.

Hoje, por motivo que não vem ao caso explicar, deixo de continuar a leitura das cartas a que venho fazendo referencia nesta tribuna e da autoria de José Gaudencio, José Fraudencio ou José Muçú, segundo é mais conhecido. (*Muito bem; muito bem*).

Entretanto, os que me ouvem, certamente, terão um pouco de paciencia, pois ha necessidade de que tudo venha a seu tempo, e ellas virão, como devem vir e é indispensavel que venham acompanhadas das apreciações esclarecedoras da conducta e caracter de cada uma das individualidades a que se referirem.

Parece de mais utilidade, para todos nós, que sejam lidas hoje as cartas referentes ao "complot" e que trazem, sobre o mesmo, esclarecimentos inapreciaveis que a justificada curiosidade publica anseia por saber.

Todos sabem que João Pessôa vivia sendo avisado pela quasi totalidade das pessôas cujo contacto mantinha, de que a sua vida corria perigo, e recebia de toda essa gente, conselhos para que se reservasse e se defendesse, livrando-se dos sicarios. Mesmo assim, João Pessôa, que, além do mais, possuia documentos insophismaveis comprovando a veracidade daquellas denuncias, despresava uns e outros, tendo, apenas, o cuidado de guardar estes, bem colleccionados, em seu archivo, como que adivinhando o futuro...

Elle, de certo, não acreditava que a perversidade humana chegasse um dia áquelles extremos, de que resultou o seu desapparecimento e a nossa dôr quasi infindavel!

Continuemos, pois, a leitura e apreciação feita ás cartas publicadas ha pouco na imprensa carioca, em numero de quatro, e que deixam fóra de duvida a existencia do conluio maldito e a catadura ignobil dos monstros humanos que o compunham. (*Demorados applausos nas galerias*).

Certo, sr. presidente, que os que levaram ao conhecimento de João Pessôa as denuncias a que me refiro, o auctor das cartas principalmente, não deixaram de revelar-se possuidores de um tal sentimento de humanidade que os eleva á dignidade de homem e nos fazem crer que, neste mundo de miserias, de perfidias e de traições, nem tudo está perdido. (*Lê, a seguir, as cartas já publicadas por esta folha*).

Para as viúvas e filhos dos soldados-martyres!

DO POVOADO PASSAGEM ENVIOU O SEU POVO A QUANTIA DE 55$000

Do povoado Passagem, do municipio de Patos enviaram-nos os srs. Didymo Barbosa Vieira e Antonio Pereira da Costa a quantia de 55$000 para o soldado parahybano, quantia que se incorpora á Caderneta do Soldado, em deposito no Banco do Estado da Parahyba.

Sobre o assumpto recebemos a seguinte carta:

"Passagem, 20 de agosto de 1930. — Illmo. sr. director da *A União*. — Parahyba. — Prezado sr. — Abrimos uma subscripção em pról dos soldados mortos no campo da lucta, como abaixo descrevemos, cuja importancia, em valor declarado, annexo, enviamos por intermedio de v. s.:

Antonio Mineral, 10$000; Severino Pereira, 5$000; Mathias Leal, 5$000; Benicio Pereira da Costa, 5$000; Antonio Borges, 5$000; Emygdio Barbosa Vieira, 3$000; Francisco Xavier Vieira, 2$000; Ursulino Gomes Oliveira, 2$000; Manuel Belmiro, 2$000; Cicero Dias, 2$000; Manuel Mariano, 1$000; Ignacio Francisco Alves, 1$000; André Guilherme, 1$000; Paulino Thomé, 1$000; Pedro Thomé, 1$000; Corcino Farias, 1$000; João Telles da Costa, 1$000; Francisco Gonçalves, 1$000; José Ignacio de Gouveia, 1$000; Lino Cavalcanti, 1$000; Pedro Joaquim, 1$000; Antonio Palmeira, 1$000; Antonio Clementino, 1$000; Maria Joaquina da Conceição, 1$000. Total, 55$000.

Sem ter outro motivo para o momento, apresso-me em assignar-me de v. s. crd°. am.° e obr°. — Didymo Barbosa Vieira e Antonio Pereira da Costa."

—

Contribuição da Sociedade Israelita desta capital para as viuvas dos soldados parahybanos:

Srs. Luiz Vofsy, 30$000; Mauricio Rosenthal, 20$000; Ricardo Vofsy, 20$000; Bernardo Romoff, 10$000; L. Besnocik, 5$000; Samuel Charifker, 5$000; Acher Rosenthal, 10$000; Manuel Freiman, 10$000; Samuel Giverto, 10$000; Waldemar Singer, 5$000; Marcos Morenos, 5$000; José Rabinovits, 5$000; S. Gurevits, 5$000; Adolpho Blank, 5$000; Felipe Cynal, 5$000; Moysés Derman, 5$000; J. Chneiderman, 5$000; Julio Veitsman, 3$000; Luiz Goltsman, 3$000; Gerstler, 2$000; Bernardo Chor, 2$000; A. Edelman, 2$000; Bernardo Zifsits, 2$000; Jayme Koser, 5$000; Jayme Giverts, 5$000; M. Gorodovits, 2$000; Acher Becher Irmão, 10$000. Total, 186$000.

—

Subscripção organizada por d. Francisca Amanda Nobrega, professora da cadeira rudimentar de Varzea Nova, do municipio de Santa Rita, entre os alumnos de sua escola e pessôas residentes naquelle povoado, em favor das familias dos soldados mortos na lucta de Princeza:

Francisca A. Nobrega, 2$000; Abilio Vieira, 2$000; Joaquim Vieira, 2$000; Dionysio Vieira, 1$000; Alayde Vieira, 1$400; Orlando Vieira, 2$000; Genival Vieira, $500; Geny Vieira, $500; Carmelita Vieira, 5$000; João Gomes Vieira, 5$000; Celina Vieira, 2$000; Pedro Ribeiro, 5$000; Christina Maranhão, 2$000; Massú Gomes, 1$000; Anna Gomes, 1$000; Januario da Silva, 2$000; José Ribeiro, 2$000; Salvina Lima, 1$000; Julia Fernandes, Lima, 1$000; Julia Fernandes, 2$000; 2$000; Maria Laura, 1$400; Mari $400; Maria de Paula, $500; José Se verino, 1$000; Minervina Fernande 1$000; Apollonia do Carmo, 1$00 João de Britto, 2$000; João Medeir $500; Angelina do Carmo, $500; Iz bel Medeiros, $500; Izabel Pere $500; Maria Rosa, $500; Maria as Neves, $200; Moreno (vigia), $ 0. Total, 46$600.

—(:)—

Quando appareçam os primeiros dentinhos

As crianças precisam de ar, de sol, de luz, como precisam de cal, substancia importante para a consolidação do esqueleto e dos dentes. Ao surgirem os primeiros dentinhos, como quando estes se mudam, devem as mães dar aos filhos saes de calcio, administrando-lhes, de preferencia, os deliciosos tablettes de Candiolina, da Casa Bayer, que se compõem daquelle elemento associado ao chocolate. Além de ser agradavel ao paladar, tem a vantagem de ser bem assimilavel.

Parahyba: capital João Pessôa!

(Conclusão da 1ª pagina)

triz desta cidade, a 25 do corrente, trigesimo dia da sua morte. Foi officiante o revdmo. padre Manuel da Rocha Barreto, illustre e esforçado vigario desta parochia.

No meio do templo achava-se armada uma magestosa eça, vendo-se em destaque o retrato do dr. João Pessôa, abaixo do qual lia-se a já celebre phrase do integro juiz Cunha Mello: — VIVO, NÃO TE VENCERIAM.

Guardavam a eça as alumnas da Escola Parochial Pio X.

A casa de Deus estava repleta. Alli se achava tudo do que Quipapá possue de mais representativo em seu meio social.

Desde a população humilde dos nossos sitios á élite da intelligencia, do civismo e da nobreza desta terra.

Magistratura, fôro, commercio, lavoura, industria, associações christãos, respeitaveis senhoras, gentis senhorinhas, gente do povo, todos confraternizados numa mesma saudade e vibrando numa mesma dôr que são a saudade e a dôr do Brasil inteiro.

A homenagem da cidade ao dr. João Pessôa honrou ao civismo do nosso povo e ao espirito christão da nossa terra".

EM GOYANNA

Os nossos confrades d'"O Goyannense" noticiaram da maneira seguinte as exequias realizadas naquella cidade em suffragio da alma do grande presidente João Pessôa:

"Revestiram-se de grande imponencia as missas que, por alma do impolluto e inolvidavel Presidente João Pessôa, mandou celebrar, terça-feira ultima, solennizando o trigesimo dia de sua morte, na egreja do Carmo e na matriz da cidade, ás 7 e 8 horas, respectivamente, o Comité Liberal Feminino de Goyanna, associado ao directorio local. Via-se armada na ampla nave da matriz, grande eça de velludo e doirados, envolvida, no alto, pela bandeira brasileira. Na frente da eça, emmoldurado em crepe, o retrato do grande Presidente, circumdado de flôres naturaes e luzes. Nos angulos do catafalco viam-se lindos escudos com phrases apologeticas da grandeza, do civismo, da alma religiosa e da honra do eminente morto.

Grandes tocheiros ardiam em tôrno. Em volta á eça, accendia, em disposição symetrica, grande numero de velas em artisticos castiçaes, na palpitação de suas chammas. Vimos que, cobrindo os degráos do catafalco, e sobre as grinaldas circumjacentes, senhoras e cavalheiros vinham depositar, a todo o instante, bellos ramilhetes de flôres naturaes. Creanças beijavam reverentes o retrato do egregio Presidente. No altar-mór da matriz pendia de cima, cobrindo-o por inteiro, grande velario negro, pondo no alto, em caractéres doirados, as iniciaes R. I. P. (requiescat in pace), que nós, mentalmente, fomos traduzindo: "Reinarás Immortal Presidente."

Os altares lateraes se apresentavam desnudos de suas polychromicas ornamentações.

A's 8 horas subiu ao altar-mór, para a celebração da missa, o padre Fernando Passos, infatigavel vigario da freguezia.

A egreja, a esse tempo, estava inteiramente repleta, sendo de notar o maior silencio e o grande fervor religioso. Viam-se familias, associações civis, politicas e religiosas, representantes de todas as actividades sociaes.

As apreciadas bandas musicaes "Curica" e "Saboeira" compareceram gentilmente, e, durante a cerimonia, executavam alternadamente grandes marchas funebres. Notavam-se as associações religiosas, quasi totalmente representadas: o Apostolado do Coração de Jesus e a Pia União das Filhas de Maria.

Do Comité Liberal Feminino de Goyanna, destacavam-se, por suas funcções de direcção, as exmas. sras. d. d. Manoela Rabello, Annita Correia, Rita Pinto Maranhão, senhoritas Alayde Tavares, Ignacia Rabello, Maria José Rabello e Maria Joanna Rabello.

Do Directorio Liberal notava-se a presença do sr. Francisco Lyra, dr. Antonio Raposo, srs. Angelo Jordão e José Pinto de Abreu.

Finda a missa, a que presidiu o maximo recolhimento e ouvida, pela grande multidão que enchia a egreja, com grande fervor e sob o maior silencio, teve logar o *Libera-me* entoado pelo revmo. vigario Fernando Passos e acompanhado pelas Filhas de Maria. Em seguida se procedeu á aspersão d'agua benta ao tumulo symbolico e á sua visitação, que se fez por muito tempo, por todos que tomavam o vasto templo, lendo mentalmente uns e á meia voz outros, as seguintes legendas apologeticas, admiraveis de synthese e eloquencia, redigidas por senhorinhas do nosso meio social:

"A mulher goyannense junta uma lagrima de saudade a uma supplica ardente pela alma daquelle que morreu por ser nobre" — Josephina Novaes.

"A tua vida foi a nobreza colligada á heroicidade; a morte, o adeus supremo para o Brasil que immortalizará tua memoria" — Laura Luna.

"Vivo, foste a esperança do Brasil que sonhavas grande; morto, revives nos corações dos brasileiros dignos — Josephina Novaes.

"O nome do grande parahybano levantar-se-á sempre como um trophéo de gloria no coração do homem justo e na alma da mulher brasileira" — Laura Luna.

— Desde segunda-feira, á tarde, que os sinos da matriz e das egrejas do Carmo, Misericordia, Conceição e Amparo, vinham dobrando a finados, o mesmo acontecendo na manhã de terça-feira, por occasião da missa.

— O commercio da cidade, attendendo a um appello do Comité, cerrou as suas portas por occasião das exequias."

O INQUERITO EM TORNO DO COVARDE ASSASSINATO DO SAUDOSO DR. JOÃO PESSÔA

Por estes dias, o desembargador João Paes apresentará ao governador de Pernambuco, o seu relatorio, dando o resultado do inquerito que procedeu em torno do covarde assassinato do saudoso dr. João Pessôa.

O dr. Candido Marinho, 1.º promotor, já se acha estudando o inquerito a fim de apresentar denuncia contra os que foram encontrados em culpa no monstruoso attentado.

A publicação do resultado do inquerito como é de prever, está sendo anciosamente esperada pelo publico.

O processo sobre o assassinato do presidente João Pessôa

O deputado Joaquim Pessôa recebeu hontem telegramma da exma. sra. d. Maria Luiza Cavalcanti de Albuquerque, viúva do presidente João Pessôa, communicando o envio de procurações para os accusadores particulares do assassino do presidente João Pessôa.

Serão estes os srs. professor Joaquim Pimenta, da Academia de Direito do Recife, e o nosso companheiro de trabalho dr. Osias Gomes.

UMA CREANÇA BAPTISADA COM O NOME DE JOÃO PESSOA CAVALCANTI

O "Diario Nacional", de São Paulo, publica o seguinte:

"Quando disse o dr. Henrique de Souza Queiroz, em pensamento transmittido ao "Diario Nacional", que o luto pela morte de João Pessôa devia ser instituição propria de todos os lares brasileiros, teve o illustre paulista uma verdadeira intuição da resonancia funebre que já se avizinhava destes lares, á medida que se espalhava a noticia da morte do saudoso estadista.

Em Serra Negra, por exemplo, segundo certidão de nascimento que acabamos de receber, foi dado a uma creançinha nascida no dia 24 do mez passado, nas vesperas portanto do tragico acontecimento, o nome de João Pessôa Cavalcanti, com o accrescimo de sobre-nome paterno. Eis a carta que nos dirigiu o pae da creancinha, juntamente com a certidão de nascimento:

"Serra Negra, 31 de julho de 1930. Prezado sr. redactor do "Diario Nacional". Saudações. Tenho a subida honra de communicar-vos o nascimento do meu filhinho a 24 deste mez, o qual registei a 27, com o nome do illustre brasileiro que acaba de ser barbaramente assassinado pelo braço traiçoeiro do cangaço, o glorioso João Pessôa Cavalcanti, como preito de homenagem á memoria do heroico defensor da liberdade que o Brasil inteiro chora. Do amigo, Domingos A. del Ciello, secretario do Partido Democratico local".

O menino, segundo consta da certidão, recebeu o nome de João Pessôa Cavalcanti del Ciello, filho legitimo de Domingos del Ciello e de d. Elvira Minardi del Ciello sendo avós paternos João Antonio del Ciello e d. Philomena Manzoni, e maternos Santo Minardi e d. Emilia Cortezi."

D. Francisca Leopoldina de Carvalho

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu a proposito do fallecimento de sua genitora, os seguintes telegrammas de condolencias:

Parahyba, 28 — Apresenta sinceras manifestações pesar fallecimento sua prezada genitora. — Viúva Augusto Falcão.

São João do Cariry, 28 — Profundos sentimentos. — Ignacio Britto, prefeito.

Parahyba, 28 — Queira acceitar abraço dôr passamento sua idolatrada mãe. — Frederico Falcão.

Rio, 27 — Queira presado amigo acceitar minhas condolencias pelo fallecimento sua extremosa progenitora.— Avila Lins, tenente-coronel sub-commandante 3.º R. I.

Patos, 28 — Sinceros pesames. — Miguel Satyro.

Rio, 27 — Queira acceitar minhas expressões de pesar pelo fallecimento de sua digna progenitora. Cordiaes saudações — Plinio Marques.

Bello Horizonte, 27 — Nossos pesames perda sentida sua veneranda mãe extensivos todos sua familia. — Baeta Neves.

Parahyba, 28 — Queira v. exc. acceitar minhas sinceras condolencias pelo passamento de vossa inditosa progenitora. — Edrise Villar.

Rio, 27 — Acceite pesames fallecimento digna progenitora. — José Leal.

Santa Luzia, 28 — Sentidos pesames fallecimento inesquecivel genitora. — Silvino Cabral.

Rio, 25 — Sinceros pesames. — Eugenio F. Neiva.

Santa Maria, 27 — Acceite nossos pesames. — Geographo.

Parahyba, 28 — Sinceras condolencias. — René Hausheer & C.ª.

São João do Cariry, 28 — Sinceras condolencias. — Tertuliano Britto.

Parahyba, 28 — Sinceros pesames prematuro fallecimento veneranda progenitora. — Carlos Oertli e familia.

São João do Cariry, 28 — Sinceros pesames. — Abdias Salles.

Parahyba, 28 — Receba nossas sinceras condolencias, fallecimento sua extremecida mãe. — Luiz Lianza e familia.

Rio, 27 — Peço acceitar com exma. familia nossos sinceros pesames. — Tavares Cavalcanti.

Capital, 27 — Sentidos pesames pelo cruel traspasso sua veneranda progenitora. — José Carmo Silva.

Campina Grande, 27 — Nossos sentimentos. — Baroncio e familia.

Parahyba, 25 — Pelo golpe v. exc. acaba soffrer com o fallecimento sua veneranda genitora queira acceitar meus sentidos pesames. — Souza Campos.

Parahyba, 25 — Queira acceitar meus pesames. — Gratuliano Britto.

Parahyba, 27 — Enviamos sinceros pesames fallecimento idolatrada progenitora v. exc. — José Palmeira.

Parahyba, 26 — Acceitae pesames pelo fallecimento vossa virtuosa genitora. — Carlos Rocha.

Capital, 25 — Ao illustre e distinctissimo amigo o meu respeitoso abraço de pesames. — Francisco Pimenta.

Parahyba, 26 — Sentidos pesames extensivo toda familia. — Viúva Felix Cahino e filhos.

Parahyba, 25 — Acceite v. exc. e a exma. familia nossos sinceros pesames. — Francisco Lins e familia.

Parahyba, 26—Acceite sentidos pesames. — Affonso Maia e irmãos.

Parahyba, 26 — Pesames. — J. Maciel.

Parahyba, 27 — Sentidas condolencias fallecimento vossa genitora. Attenciosas saudações. — José Augusto Romero.

Parahyba, 25 — Nossos sinceros sentimentos. — Giovani Gioia e familia.

Parahyba, 26 — Queira v. exc. acceitar nossas humildes expressões de pesar pelo doloroso golpe que acaba de soffrer. Respeitosas saudações. — Luiz Gonzaga, Severino Cesarino e Manuel Noronho, sargentos radiotelegraphistas da Força Publica.

Pilar, 25 — Condolencias. — Lauro Pacote e familia.

Itabayana, 26 — Acceite vossencia sinceros pesames. — Pedro Muniz.

Sapé, 25—Sentidos pesames. Abraços. — Gentil Lins.

Patos, 28 — Sentidos pesames fallecimento estremecida genitora v. exc. Respeitosas saudações. — Thiago Carvalho e familia.

Parahyba, 28 — Nossos sentidos pesames extensivos exma. familia. — José Theorga e familia.

Patos, 28 — Acceite sinceros pesames fallecimento prezada genitora.— Firmino Azevêdo e familia.

Parahyba, 28 — Henrique Affonso Botelho e familia enviam a v. exc. condolencias.

Bananeiras, 28 — Pesames. — Medeiros Coutinho.

Parahyba, 28 — Clemente Rosas e familia apresentam sinceras condolencias.

Areia, 28 — Queira vossencia acceitar minhas sinceras condolencias motivo fallecimento sua digna genitora occorrido dia 25. — Jayme de Almeida, prefeito municipal.

Parahyba, 28 — Familia Lombardi apresenta vossencia sentimentos, condolencias passamento extremosa genitora.

Parahyba, 28—Condolenciamos vossencia fallecimento estimada genitora. — João e José Alves de Mello.

Esperança, 28 — Acceite sinceros pesames morte sua digna mãe.—Hermenegildo Cunha.

Parahyba, 28 — Pesames fallecimento sua veneranda genetriz.—Monsenhor Sabino.

Parahyba, 28 — Queira vossencia acceitar nossos cumprimentos pesar pelo fallecimento sua extremosa genitora. — Alexandre Pessôa Ramalho, Lindolpho de Carvalho.

Alagoinha, 28 — Sinceros pesames.— Familia Pequeno.

Parahyba, 28 — Acceite vossencia nossos pesames fallecimento sua progenitora. — Durval Rabello, Elza Rabello.

Soledade, 28 — Queira v. exc. acceitar meus sinceros pesames. Respeitosas saudações — Innocencio Nobrega.

Parahyba, 28 — Queira v. exc. acceitar meus sinceros pesames pelo fallecimento sua veneranda genitora. — Ismael Souza.

Serraria, 30 — Sentidas condolencias. — Feliciano Oliveira, Aurea e Alyria Farias, professoras publicas.

Pianco, 30 — Com exma. familia acceite sinceros pesames pelo fallecimento vossa idolatrada genitora. — Irineu Rangel.

Guarabira, 30 — Queira v. exc. acceitar sinceros pesames fallecimento sua veneranda progenitora. — João Pimentel.

Souza, 30 — Sentidas condolencias. — Braz Baracuhy.

Ingá, 30 — Queira acceitar sinceras

Bananeiras, 30 — Acceite sentidos pesames fallecimento vossa extremecida mãe. — Francisco Bezerra.

Ingá, 30 — Queira acceitar sinceros pesames fallecimento digna progenitora. — Honorato Paiva.

Parahyba, 30 — Directoria Orphanato D. Ulrico envia pesames. — Petri.

Ingá, 30 — Em meu nome funccionarios estação fiscal apresento vossencia sentidos pesames fallecimento digna progenitora. — Severino Correia, estacionario.

Fala na Camara o deputado Candido Pessôa

RIO, 2 — Falando em nome da familia Pessôa, hoje, na Camara, o deputado Candido Pessôa declarou que falava obrigado pelas circumstancias, pois não era essa a sua intenção.

Vinha denunciar, á nação, diz o representante do povo carioca, os poderes publicos responsaveis pelo assassinato do presidente João Pessôa, dizendo possuir forte documentação para base de seus assertos.

Depois de lamentar a ausencia do sr. Pessôa de Queiroz, diz que as declarações que ia fazer eram baseadas em exames reflectidos sobre o assumpto.

Friza o deputado Candido Pessôa que o attentado que victimou o grande parahybano resultou da acção do govêrno federal, no sentido de cercear a acção do govêrno da Parahyba contra os cangaceiros de Princeza.

Referindo-se á autoria intellectual do assassinato do bravo presidente, apontou como responsaveis João Suassuna e João Pessôa de Queiroz, passando a atacar violentamente o primeiro, dizendo ter elle capacidade especificada para o crime, por pertencer a uma familia de cangaceiros.

Falando num ambiente silencioso, o deputado Candido Pessôa refere-se á local de um jornal de Santos que no dia 26 de julho já noticiava uma provavel tentativa contra a vida do presidente João Pessôa e que pouco depois, realmente tombava para sempre o intemerato brasileiro.

Faz violenta carga contra João Pessôa de Queiroz e affirma que João Dantas figura como assassino de cangaceiros profissionaes. Pondera que a familia João Pessôa recusa todas as homenagens dos govêrnos federal e do de Pernambuco á memoria de João Pessôa porque está convicta da responsabilidade dos mesmos. Continuando, disse o orador sentir-se bem em proclamar perante a nação a attitude da familia Pessôa e termina denunciando como responsaveis pelo attentado o ambiente creado pelo governador de Pernambuco e por varios motivos que enumera, João Pessôa de Queiroz, João Suassuna, capitão José Rodrigues, Julio Lyra e outros politicos perrepistas. O deputado Candido Pessôa pediu inscripção para proseguir opportunamente nas suas considerações.

Esse discurso causou grande sensação nos meios politicos. (A União).

Sabe v. exc.

Nestes dias: «O REVERBERO», orgam da classe estudantina parahybana. Direcção de Altino Ventura e Wilson Madruga.

Photo ALPHA — GUSTAVO A. PINTO

Secção de Materiaes Photographicos e Miudezas
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
SECÇÃO DE AMPLIAÇÕES EM PRESTAÇÕES E A VISTA

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e nacionaes.
Grandes novidades de *formas* e *chapéos para senhora*.
Rua Maciel Pinheiro, 206.

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa
Agua de Lourdes
Pharmacia Confiança —:— Parahyba

CASA DE LOURDES
João Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.
Rua «Rua Mello, n.º 135

R. BEZERRA RUA MACIEL PINHEIRO, 320 — PARAHYBA —
Manufactura de MOVEIS DE VIME,
CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**
CHALEGRE & COMP.
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238.
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ.

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

OS CIGARROS
DOIS AMIGOS
NÃO TEEM RIVAES
EXPERIMENTEM

GENEBRA? Só de Guimarães
A melhor e a mais preferida.
MOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 39.

FABRICA DE BEBIDAS
"Sanhauá"
Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de
L. Carvalho & C.ª
Rua da Republica, 133 — Telephone, 7
End. teleg.: **Sanhauá**
A' VENDA EM TODA PARTE

Saboaria Santaritense
B. Moraes & Cia.
Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.
End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

O Paraizo das Modas
BERNARDO ROMOFF
Fazendas finas, Miudezas, Capas Agasalhos
Preços inacreditaveis
Rua Barão do Triumpho, 441.

"DIOGO"
E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:
O mais economico
O mais commodo
O mais elegante
O mais barato
FABRICA A VAPOR
Rua Amaro Coitinho, 304.

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE.
Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

QUADRO DE OBSERVACÕES

João Baptista de Vasconcellos, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas
1.ª serie

531 com multa até 25 de agosto de 1930
532 sem " " 20 " " "
532 com " " 10 " " "
533 sem " " 5 de setb° " "
533 com " " 25 " " "
534 sem " " 20 " " "
534 com " " 10 de outub° " "
535 sem " " 5 " " "
535 com " " 25 " " "
536 sem " " 20 " " "
536 com " " 10 de novemb° "
537 sem " " 5 " " "
537 com " " 25 " " "
538 sem " " 20 " "
538 com " " 10 dezembro "
539 sem " " 5 " " "
539 com " " 25 " " "
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
541 sem " " 5 " " "
541 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "

2ª serie

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb°. " "
158 com " " 28 " " "
159 sem " " 8 de outb°. "
159 com " " 28 " " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª serie até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.º secretario José Calixto.

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO
VORONOFF BRASILEIRO
Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araujo eminente brasileiro, como o grande scientista russo tambem com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

UMA PRECIOSIDADE
Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba
AGUA RABELLO
È O REMEDIO DA FAMILIA

DESCOBERTA DO SABIO BERCK

VARIZES, FISTULAS E HEMORROIDES, MESMO COM 20 ANNOS DE CHRONICAS, CURAM-SE EM OITO DIAS.
VENDE-SE EM TODA PARTE

AS MARAVILHAS DO BISMUTHO
Uma das astformulas do sabio BERCK
FISTOL N. 1
Licença n. 2.043, do D. N. S. P (14—12—925)

As Varizes, Hemorrhoides, feridas fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7$000.* — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega 95 — Rio de Janeiro.

SYNDICATO CONDOR LIMITADA
Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessôa com bagagem

De Parahyba á	Natal — — — —	Rs. 120$000
	Recife — — — —	» 100$000
	Maceió — — — —	» 270$000
	Aracajú — — — —	» 440$000
	Bahia — — — —	» 550$000
	Ilhéos — — — —	» 720$000
	Belmonte — — —	» 860$000
	Caravellas — — —	» 1:060$000
	Victoria — — —	» 1:320$000
	Rio de Janeiro — —	» 1:530$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos os preços integraes.

Tarifa para carga e bagagem:

De Parahyba á	Natal — — —	Rs. 2$000	por kilo
	Recife — —	» 1$000	» »
	Maceió — —	» 3$000	» »
	Aracajú — —	» 4$000	» »
	Bahia — — —	» 6$000	» »
	Ilhéos — — —	» 7$000	» »
	Belmonte — —	» 7$000	» »
	Caravellas — —	» 9$000	» »
	Victoria — —	» 12$000	» »
	Rio de Janeiro	» 15$000	» »

Para mais informações, na Agencia
CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

CASA DE SAÚDE KENEIPP
DE ***Aluizio da Silva Xavier***
Para tratamentos de doenças e conservação da saúde. Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e acceita doente de qualquer facultativo desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Rosa Marinho Barbosa, esposa do nosso amigo sr. Heriberto Barbosa, conselheiro municipal em Santa Rita.

— O menino Orlando, filho do sr. Alcides Rabello, auxiliar do commercio desta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Romildo Tavares, filho do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

— A sra. d. Deolinda Pessôa, viúva do saudoso Antonio Elias Pessôa.

— A senhorita Adilia Pacote, filha do sr. Antonio Pacote, funccionario federal na Bahia.

— O menino Moysés, filho do sr. João Soares, industrial nesta cidade.

— O pequeno Pedro Machado, filho do sr. Rozendo Francisco da Silva, auxiliar da Companhia, Commercio e Industria Kroncke.

VARIAS:

Homenagem ao jornalista Raphael Corrêa: — Os amigos, confrades e admiradores do vibrante jornalista conterraneo sr. Raphael Corrêa, director da **Praça de Santos**, no Estado de São Paulo, ora nesta capital, promoveram-lhe hontem uma expressiva manifestação.

Associaram-se a essa homenagem elementos de destaque da sociedade parahybana, tendo falado em nome dos manifestantes, offerecendo-lhe uma pasta o ardoroso tribuno Luiz de Oliveira, que pronunciou uma bella allocução.

Falaram ainda o conego Mathias Freire, deputado Argemiro de Figueirêdo, dr. Gilberto Leite e deputado José Mariz e dr. Alcides Carneiro.

Por fim falou o jornalista Raphael Corrêa, que numa brilhante oração agradeceu aquella manifestação de apreço.

Compareceram á festa intellectual para homenagear ao nosso prezado confrade da **Praça de Santos** varias familias de destaque em nosso meio.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

46ª. sessão ordinaria, em 19 de agosto de 1930

Presidente — des. José Novaes.
Secretario — Bel. Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Francisco Seraphico da Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, P. Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado Francisco Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuiçõees — Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal nº. 80, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellado o réo Manuel Tranquilino dos Santos.

Ao des. Manuel Azevêdo.

Idem nº. 81, do termo de Pombal, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o juizo de direito; appellado José da Silva.

Ao des. Vasco de Tolêdo.

Idem nº. 82, do mesmo termo e comarca. Appellantes o dr. juiz de direito interino e presidente do Tribunal do Jury e a justiça publica; appellados os réos José Pires de Souza, conhecido por José Antonio, José Luiz do Nascimento, Domingos Pires de Souza e Aristides Salvino da Silva.

Ao des. Pedro Bandeira.

Idem nº. 83, do mesmo termo e comarca. Appellante o juizo de direito; appellado Francisco Abreu da Silva, vulgo "Francisco Breu".

Ao des. Paulo Hypacio.

Idem nº. 84, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante Joaquim Amancio Diniz; appellado o juiz de direito.

Passagens — Embargos ao accordam nº. 24, da comarca de Bananeiras. Relator o des. Paulo Hypacio. Embargante d. Antonia Rodrigues das Neves; embargada d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves. O relator passou com o relatorio ao 1º. revisor o des. Manuel Azevêdo.

Appellação commercial nº. 6, da comarca da capital. Appellante a Standard Oil Company of Brasil; appellada d. Anna Coêlho Costa. O des. Manuel Azevêdo passou ao 3º. revisor des. Vasco de Tolêdo.

Aggravo civel nº. 8, da comarca de Areia. Aggravante d. Plautila Pereira de Mello; aggravado o juizo. O des. Pedro Bandeira passou ao 2º. revisor o des. Paulo Hypacio.

Cota — Appellação civel nº. 10, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator o des. Pedro Bandeira. Appellante Isidro Joaquim da Silva Pereira; appellados José Antonio Ferreira e sua mulher. O relator pediu prorogração de praso para apresentar o relatorio.

Despachos — Appellação criminal nº. 76, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outros; appellado o juizo. O relator deferiu o requerimento do dr. procurador geral para o fim de pedir-se informações ao dr. juiz das execuções se os réos se acham foragidos.

Appellação criminal nº. 79, da comarca de Alagôa Grande. Relator o des. Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellada Maria Ferreira de Souza. O relator mandou com vista a appellada e depois ao procurador geral do Estado.

Appellação civel nº. 18, da comarca de Guarabira. Relator o des. Pedro Bandeira. Appellantes José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados Tertulino Bispo dos Santos e sua mulher. Foi com vista ao procurador geral do Estado.

Appellação civel nº. 10, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellantes Isidro Joaquim da Silva Pereira; appellados José Antonio Ferreira e sua mulher. Concedeu-se a prorogração requerida.

Appellação criminal nº. 62, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator o des. Vasco de Tolêdo. Appellante Marcolino Cardoso da Cruz; appellada a justiça publica.

Reclamação nº. 6, da comarca de Alagôa do Monteiro. Reclamante o dr. Pericles Milton Pereira de Mello, promotor publico da mesma comarca. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso criminal nº. 24, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido João Antonio do Nascimento.

Idem nº. 25, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Recurso de "habeas-corpus" nº. 47, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido João de Almeida Barreto.

Appellação criminal nº. 78, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado José Pedro Antonio, vulgo "José Mambuca".

Embargos ao accordam nº. 4, da comarca de Alagôa do Monteiro. Embargante Ignacio Feitosa, liquidatario da massa fallida de Manuel Baptista da Silva; embargados Liberato & Affonso. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 46, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido Epitacio Limeira de Alencar.

Appellação criminal nº. 67, da comarca de Bananeiras. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Boaventura Pereira Lopes.

Appellação criminal nº. 77, da comarca de Itabayanna. Appellante Manuel Pedro de Assis Bezerra; appellado o juizo de direito.

Idem nº. 74, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Luiz Mendes de Sant'Anna.

Idem nº. 70, da comarca de Cajazeiras. Appellante o juizo; appellado Manuel João da Silva.

Embargos ao accordam nº. 36, da comarca da capital. Embargante Secundino Toscano de Britto; embargado Antonio Mendes Ribeiro.

Appellação civel nº. 11, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes Horacio Laurentino de Queiroz, João Targino Fidelis e sua mulher; appellados os mesmos. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 56, da comarca de Umbuzeiro. Relator, o des. presidente. Impetrante e paciente o menor miseravel, Manuel Francisco Camello, recolhido á Cadeia da mesma comarca. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para requisitar informações ao dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, sobre o estado do processo do paciente.

Idem n. 51, da capital. Relator, o des. Vasco de Tolêdo. Impetrante o bel. Evandro Souto em favor do paciente, miseravel, Marcelino Pedro Franco. O Superior Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido em face da informação colhida de continuar foragido o paciente.

Idem n. 48, da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor de d. Herminia Maria da Conceição, pronunciada no termo de S. João do Cariry. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a vista requerida pelo exmo. dr. procurador geral para emittir parecer escripto.

Idem n. 55, da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Evandro Souto em favor do paciente, miseravel, José Cassimiro de Albuquerque ou dos Santos. O Superior Tribunal, por unanimidade, deferiu o requerimento do exmo. dr. procurador geral do Estado para emittir parecer escripto, e mandar annexar a estes autos os do "habeas-corpus" anterior com o processo a elles appenso.

Idem n. 57, da comarca da capital. Relator, o des. presidente. Impetrante o bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor dos pacientes general Feliciano Pinto Pessôa e bel. Eduardo Pinto Pessôa. O Superior Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para avocar os autos da acção penal, intentada nesta capital, contra os pacientes.

Appellação criminal n. 70, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Vasco de Tolêdo. Appellante o juizo; appellado Manuel João da Silva. O Superior Tribunal, preliminarmente, annullou o julgamento para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n. 74, da comarca de Campina Grande. Relator, o des. Vasco de Tolêdo. Appellante o juizo; appellado Luiz Mendes de Santa Anna. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo julgamento.

Idem n. 67, da comarca de Bananeiras. Relator, o des. Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellado Boaventura Pereira Lopes. O Superior Triubnal, por unanimidade, deu provimento á appellação mandando o réo appellado a novo jury.

Idem n. 77, da comarca de Itabayana. Relator, des. Manuel Azevêdo. Appellante Manuel Pedro de Assis Bezerra, appellado o juizo de direito. O Superior Tribunal, deu provimento á appellação para absolver o réo appellante, bvotando o exmo. des. Paulo Hypacio no sentido de ser o mesmo condemnado no submedio.

Recurso de "haebas-corpus" n. 46, da comarca de Souza. Recorrente o juizo, recorrido Epitacio Limeira de Alencar.

Appellação civel n. 11, da comarca de Alagôo Grande. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellantes Horacio Laurentino de Queiroz, João Targino Fidelis e sua mulher; appellados os mesmos. Em mesa para julgamento.

Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n. 36, da comarca da capital. Relator, o des. Manuel Azevêdo. Appellante e embargante Secundino Toscano de Britto; appellado e embargado Antonio Mendes Ribeiro. Adiado a requerimento do relator.

Appellação civel n. 27, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, o des. Vasco de Tolêdo. Appellantes Delmiro José de Araújo e sua mulher; appellados Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher. Adiado a requerimento do relator.

Assignaturas de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 54, da comarca da capital. Relator o des. presidente. Impetrante o bel. Evandro Souto em favor do paciente, miseravel, José Cassimiro de Albuquerque, condemnado no termo de Santa Luzia do Sabugy.

Recurso criminal n. 21, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Recorrente a justiça publica; recorrido João Candido da Costa Filho, vulgo "João Chico".

Appellação criminal n. 66, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico".

Idem n. 75, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo, appellado Cicero Borburema de Albuquerque. Foram assignados os respectivos acordams.

—(:)—

NOTAS E NOTICIAS

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte officio:

Souza, em 25 de agosto de 1930. — Illmo. exmo. sr. dr. presidente do Estado da Parahyba.

Communico a v. exc., para os devidos fins, que em data de hontem prestei compromisso e entrei em exercicio do cargo de promotor publico desta comarca, para o qual fui nomeado por portaria de v. exc. datada do dia 20 do corrente mez.

Sirvo-me do ensejo para levar a v. exc. os meus protestos da mais alta estima e consideração. — Saúde e fraternidade — Arnaldo Leite.

—

Na gerencia desta folha encontra-se á disposição de seu legitimo dono, uma capa de gabardine encontrada hontem, na rua Duque de Caxias, pelo sr. Luis Laurentino, empregado da Empresa T. L. e Força.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 1.º, constou das seguintes petições:

Do dr. Walfredo Guedes Pereira, para construir um predio no terreno de sua propriedade no prolongamento da rua Maciel Pinheiro e Visconde de Inhauma, conforme planta. — Ao sr. agrimensor.

De d. Ernestina de Medeiros Furtado, para substituir o madeiramento do tecto da casa n. 60, á rua Duque de Caxias. — Ao sr. architecto.

De Severino Gomes de Farias, para construir um chalet de taipa e telha, á avenida Mira-Mar. — Ao sr. agrimensor.

De Ivo Pessôa de Oliveira, d. Julieta Porto, Matheus Zaccara, Francisco Lima de Araújo, João Baptista do Carmo, Guimarães & Irmão, d. Maria Magdalena de Britto, José Alves Barbosa, Lisbôa & C.ª, Mauricio Rozenthal, João de Albuquerque Mello e Severino Garcez. — Como requerem, pagando o que for de direito.

De d. Francellina de Castro e Luis Epaminondas. — Deferido.

De Manuel Joaquim de Miranda. — Em face do parecer do sr. architecto, o requerente precisa apresentar uma planta do predio com as alterações que deseja fazer.

De Geovanni Petrucci — Como requer, pagando o que fôr de direito.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Despachos:

Petição de d. Rosa de Aguiar Trocoli, adjuncta da cadeira mista de Guarabira, dizendo ter contrahido nupcias com o sr. Juvenal Mario da Silva, pede para, accrescentar ao seu nome o cognome de Silva de seu marido — Deferido.

Idem da mesma, pedindo 2 mezes de licença, de accôrdo com o art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 — Indeferido. A lei do direito a licença requerida no nono mez e não no oitavo, segundo o attestado junto.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Despachos:

Petição de Irineu Rangel de Farias, capitão reformado da Força Publica, dizendo ter sido nomeado commandante do Batalhão Provisorio com séde na cidade de Patos, para onde se transportar o requerente, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Além da quantia de 500 rs. por kilometro, a que tem direito o requerente abone-se mais ao

De Manuel Rodrigues Chaves. — Em face do parecer do sr. architecto, o requerente deve apresentar uma planta do predio com o augmento que deseja fazer.

De d. d. Maria do Carmo Augusta de Athayde e Maria Nazareth Augusta de Athayde. — Ao sr. architecto.

De d. Aurora Sebadelha. — Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, desde que a requerente se obrigue a dar ar e luz em todos os departamentos, de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

—

Por estes dias, será installado á rua Duque de Caxias, n. 400, um "bureau de informações e advocacia", a cargo da firma LEITE & SALLES.

O referido "bureau" funccionará todos os dias uteis, e tratará, especialmente dos casos de advocacia, cobranças, liquidações de contas, contractos de demarcações de terra, alugueis de casa, divisão de terrenos de Marinha, cobranças de promissorias e informações em geral.

A nova installação vem preencher sensivel lacuna em nosso meio e será movimentado e dirigido a exemplo dos congeneres existentes no Rio de Janeiro e nas demais capitaes da Republica.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 2, constou das seguintes petições:

De Antonio Pinheiro de Souza, para ser matriculado seu caminhão. — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De Oliver A. von Sohsten, para mozaicar a sala da casa n. 445, á rua Barão do Triumpho, bem assim cimentar o resto da mesma. — Ao sr. architecto.

De Joaquim Candido da Silva, para construir muro e cosinha na casa n. 77, á rua da Redempção. — Ao sr. agrimensor.

De d. Laura Mendonça de Amorim, Coêlho & Falcão & C.ª Ltda., d. Amelia Regis Leal, Oswaldo Pessôa e Rozendo Francisco da Silva. — Ao sr. architecto.

De d. Deborah de Menezes Pacote e d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De Manuel Sebastião dos Santos. — Indeferido, em face do parecer do sr. agrimensor.

De José Onofre. — Como requer, de accôrdo com a informação. Façam-se as devidas notas.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologico de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h. de 2 de setembro de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°0 e a minima 22.°4.

No Estado: — De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de setembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos variaveis. Maxima 31.°2. Minima 25.°6.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 26.°7. Minima 18.°5.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°2. Minima 19.°4.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°0. Minima 19.°0.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°6. Minima 18.°8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de setembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de léste. Maxima 26.°3. Minima 21.°0.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28.°6. Minima 24.°4.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos moderados de sul. Maxima 27.°6. Minima 21.°2.

mesmo uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo de accôrdo com o art. 11 da lei 697 de 11 de outubro de 1929.

Idem de Ascendino Feitosa Ferreira, 1.º tenente da Força Publica, dizendo ter se transportado da villa de Teixeira para a cidade de Patos, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Além da quantia de 500 rs. por kilometro, a que tem direito o requerente, abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo, de accôrdo com o art. 11 da lei n. 697 de 11 de outubro de 1929.

Idem de Euclides Garcia, 2.º tabellião publico do municipio de Areia, por intermedio de seu procurador dr. Fernando Nobrega, pede 3 mezes de licença para tratar de negocio de seu particular interesse — Concêdo dois (2) mezes.

Idem de d. Josepha Collaço, professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Alagoinha, pedindo que lhe seja concedida uma assignatura do jornal official "A União" — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decreto:

O presidente do Estado resolve rectificar o acto sob n. 802, de 8 do corrente, que nomeou Antonio Dias Novo para o cargo de sub-delegado do districto de Teixeira, visto o mesmo chamar-se Antonio Novo da Silva.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria Emilia de Christo, adjuncta da cadeira do sexo masculino da villa de Esperança e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos integraes do cargo, de accôrdo com o art. 18 da lei de licenças, a contar do dia 22 de julho p. p.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Rosa de Aguiar Trocoli, adjuncta effectiva da primeira cadeira mista da cidade de Guarabira, resolve conceder-lhe permissão para assignar-se d'ora em diante Rosa de Aguiar Trocoli da Silva, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica para ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Alcindo de Medeiros Leite do cargo de promotor publico da comarca de Itabayana.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento Severino Teixeira das Neves do cargo de sub-delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o sargento Severino Brazilino da Costa para o cargo de sub-delegado de policia do districto de Cabedello.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decreto:

O presidente do Estado resolve nomear o tenente Manuel Marinho de Souza para o cargo de delegado da 3.ª Região Policial com séde em Guarabira.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Despacho:

Petição de d. Carmen Holmes Lins, professora do Grupo Escolar "Padre Ibiapina" da cidade de Itabayana, pedindo abono de faltas — Deferido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Petições:

De Artino de Souza Coutinho — A' vista das informações, nada ha que deferir.

Idem de Mariano Hortencio de Sant' Anna — A' vista das, informações nada ha que deferir.

Idem de dr. Adhemar Soares Londres — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, na conformidade do disposto no art. 12 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações constantes da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

Idem de Constancia Venancia das Neves — Indeferido, á vista das informações.

Idem de Ignez Lydia da Costa Gonçalves — Igual despacho.

Idem de Maria Freire de Almeida — Deferido quanto ao corrente exercicio, á vista das informações.

Secção Livre

SUL AMERICA — CAPITALIZAÇÃO — Foram sorteados os seguintes titulos: — P D Q; Z L H; J V H; J H A; P Z S; I S Z. — No sorteio realizado em 30 de agosto de 1930. O titulo P Z S, acima referido, sorteado em Campina Grande, foi vendido por agente de Recife, sendo ignorado o seu proprietario; e o J H A, sorteado com 10:000$000, em Itabayana, pertencente ao bacharel Alcindo de Medeiros Leite, tendo sido vendido pelo agente nesta capital.

—

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — Declaramos que deixou de ser nosso empregado por sua livre e espontanea vontade, o sr. Antonio Carmo de Oliveira.

Parahyba, 1.º de setembro de 1930. — J. Caldas & Irmão.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — AOS SRS. ACCIONISTAS — Este Banco convida aos srs. accionistas, para do dia 5 do corrente em diante, comparecerem á sua séde, nas horas de seu expediente, para receber o primeiro dividendo que distribue e que se refere aos lucros auferidos no balanço de 30 de junho do corrente anno.

Parahyba, 1.º de setembro de 1930. — Pelo Banco do Estado da Parahyba, Waldemar Leite, gerente; J. B. Maia, contador.

—

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO DAS SECCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

—

DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessôa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Commissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de fócos.

—

ESCOLA "REMINGTON" OFFICIAL — De ordem da directoria deste estabelecimento, aviso que se acham abertas, até o dia 15 de setembro, as inscripções para o concurso de dactylographia da 2.ª turma de 1930, a realizar-se no proximo mez de novembro. Os interessados deverão comparecer á séde desta Escola, a fim de colherem informações, todos os dias uteis, das 7 ás 20 horas. A secretaria Auta P. de Figueirêdo.

Parahyba, 30 de agosto de 1930.

—

PERDIDOS — Roga-se a quem encontrou no Pavilhão da Praça João Pessôa, em a noite de 29 do corrente, um embrulho, contendo 2 vestidos de senhora, o obsequio de entregal-o na gerencia deste jornal ou á rua 13 de Maio n. 277.

Este volume fôra collocado sobre uma cadeira por traz do retrato do nosso santo bemfeitor e certamente quem o encontrou o tem guardado por ignorar a quem pertence.

Parahyba (ou antes João Pessôa), 31 de agosto de 1930.

—

AVISO — A Repartição de Aguas e Esgotos previne aos srs. concessionarios que agora na estação calmosa, vae intensificar a fiscalização domiciliaria de torneiras em toda a cidade, cuja reparação de vasamentos será a mais rigorosa, multando os que negligenciarem occultando dos fiscaes os serviços necessarios.

Podem solicitar reparo de urgencia por telephone para os ns. 256 e 283.

Outrosim que, para bôa marcha do serviço, devem os proprietarios devolver ao Almoxarifado Geral do Estado, dentro do prazo de dez (10) dias, o excedente do azulejo requisitado para as installações de esgotos de seus predios, sob pena de ser paga toda a quantidade requisitada.

Em 2 de setembro de 1930.

Presidente João Pessôa

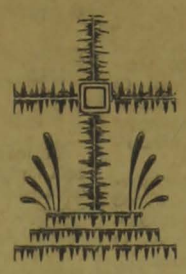

Os religiosos franciscanos do Convento de N. S. do Rosario convidam os parentes e amigos do inolvidavel **Presidente João Pessôa**, para assistirem á missa que farão celebrar, naquella Matriz, ás 6,30 do dia 3 do corrente.

Severina Cariry da Costa

Missa de setimo dia

Raymundo Costa e filhos, dolorosamente compungidos com o fallecimento de sua idolatrada esposa e mãe —**Severina Cariry da Costa**, na noite de ante-hontem, agradecem a todas as pessôas que acompanharam-na á sua ultima morada.

Convidam os parentes e amigos para assistirem á missa, em suffragio da alma da chorada extincta, que será celebrada ás 6 horas de sabbado, 6 do corrente, na Matriz de Lourdes.

Por mais esse acto de caridade christã, renovam os seus agradecimentos, bem assim a todos que lhes condolenciaram, por cartas e telegrammas.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha regular de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araçatuba** — Esperado no porto de Recife no dia 25 do corrente, sairá no dia 27 á noite, para: Maceió, a 28; Bahia, a 29; Rio de Janeiro a 31; Santos, a 3 de setembro; Rio Grande, a 5; Pelotas, a 5 e Porto Alegre, a 6.

Paquete — **Araraguara** — Esperado no porto de Recife no dia 1.º de setembro, sahirá no dia 3, á noite, para: Maceió, Bahia, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **PORTUGAL**

Esperado em Cabedello no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado em Cabedello no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete MANÁOS: Esperado do sul no dia 4 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luis e Belém.	O paquete PARÁ: Esperado do norte no dia 4 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do norte no dia 15, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Ceará-Santos

O cargueiro IGUASSÚ

Esperado do norte, no dia 6 do corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — PARAHYBA

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Quarta-feira, 3 de setembro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — A "Pathé de Mille" apresenta uma original e interessante pellicula com a linda e talentosa estrella Vera Reynolds, secundada pelos conhecidos artistas Kenneth Thompson, Claire Mac-Dowell, Majel Coleman e Fred Walton, em — "Os Semi-Humanos". — Uma producção da "De Mille Pictures Corporation", apresentada pela "Paramount", em 7 partes.

CINEMA FELIPPÉA — James Murray, notavel galã que pelos meritos de artista perfeito, tem grande estima do publico mundial e é admiravelmente querido dos americanos, será apresentado ao publico parahybano, pela primeira vez, no emocionante e commovente film da "Metro Goldwyn Mayer", intitulado: — "Gratidão de Filho". — 7 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Warner Baxter, o galã romantico, querido, apaixonado, na pellicula maxima produzida pela gloriosa "Fox Film" — "No Velho Arizona" (In Old Arizona), com o mas- culo Edmund Lowe e a formosa Dorothy Burgess. — 7 partes sensacionaes.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

EDITAES

22.º BATALHAO DE CAÇADORES — Concurrencia para installação de cantina e barbearia no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores — De ordem do sr. coronel presidente do Conselho de Administração, declaro que o referido Conselho receberá propostas até ás 13 horas do dia 10 do mez de setembro do corrente annot, quando as mesmas serão abertas, para a intallação de uma Cantina destinada a vender aos officiaes e praças artigos de primeira necessidade como sejam: viveres, miudezas de armarinhos e artigos para fumantes e de uma barbearia para serviços de barbeiro aos officiaes e praças. Os requerimentos deverão ser feitos separadamente para a Cantina e Barbearia, dirigidos ao sr. presidente do Conselho, acompanhados separadamente das propostas em três vias em papel almasso regulamentar, sendo a 1.ª via sellada todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou rasuras ou cousas que cause duvidas e serão fechadas em enveloppes lacrados. O cantineiro e o barbeiro deverão ser civis e reservistas do Exercito ou Marinha, devendo ainda este ultimo ser profissional.

Os requerimentos deverão ser acompanhados da caderneta de reservista do concurrente. Os concurrentes deverão depositar na pagadoria do Batalhão até a vespera do dia da abertura da proposta correspondente a 10% sobre 5:000$000 valor em que é arbitrada a Cantina e 2:000$000 valor em que é arbitrada a barbearia, a qual será restituida logo após o encerramento da concurrencia aos proponentes que forem acceitos ou reverterá á Fazenda Nacional no caso do concurrente acceito se recusar a cumprir com as clausulas estipuladas.

Quaesquer esclarecimentos que desejarem os interessados serão prestados nos dias uteis na pagadoria do Batalhão, das 8 ás 9 horas. — Manuel Rodrigues de Carvalho Lisbôa, 1.º tenente-secretario do C. A.

—

EDITAL — Pela secretaria da Junta Commercial se faz publico que durante o mez de agosto proximo findo foram registados e archivados os seguintes documentos:

Contractos: — De Tavares & Nobrega, estabelecidos na cidade de Campina Grande, com o commercio de commissões, consignações e recebimento de algodão por conta alheia com o capital de rs. 70:000$000 (setenta contos de réis).

Alterações de contracto: — De J. Ferreira da Silva & C.ª, firma commercial estabelecida em Recife, com o commercio de chapéos, calçados, etc., com filial nesta capital, pela retirada do socio Romero de Novaes Medeiros, pago de seu capital e lucros no valor de rs. (15:058$410) quinze contos cincoenta e oito mil quatrocentos e dez réis, e augmento de capital do socio Silvino Gonçalves Casa Nova, para rs. 170:000$000 (cento e setenta contos de réis), continuando em pleno vigor todas as demais clausulas do referido contracto.

Distractos: — Foi distractada a firma Araújo & Nobrega, de Campina Grande, pela retirada do socio solidario, José Henriques de Araújo, pago de todos os seus haveres na importancia de rs. 16:715$100 (dezeseis contos setecentos e quinze mil e cem réis), ficando todo activo e passivo da referida firma a cargo do socio Manuel Marques de Souto Nobrega.

Estatutos de cooperativas de credito: — Foram archivados nesta secretaria os documentos referentes á lista nominativa dos socios da "Caixa Rural e Operaria" desta capital.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 2 de setembro de 1930. — Theotonio Bernardino Alves, secretario.

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, por parte da firma "Rossbach Brazil Company", me foi feita a petição do teor seguinte: "Illmo. sr. dr. 2.º juiz substituto desta capital. Por seu procurador e advogado abaixo assignado, diz a firma Rossbach Brazil Company, sociedade anonyma, com séde em Nova York (Estados Unidos da America) e agencia nesta capital, que sendo portadora e proprietaria de uma nota promissoria, no valor de rs. 6:766$330 (seis contos setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta réis), emittida a 30 de agosto de 1925, sem prazo, de vencimento, por Luiz Brandão (doc. junto), e precisando interromper a prescripção da acção cambial respectiva (dec. n. 2.044), de 31 de dezembro de 1908, arts. 52, 56); vem requerer a v. s. que se digne de neste sentido mandar tomar por termo o seu protesto, de conformidade com o disposto no art. 433, n. 30, do Cod. Commercial, e art. 172 n. II, do Cod Civil, com citação do devedor para a referida interrupção da prescripção, a qual citação se faça por editaes pelo prazo de quinze dias, affixados nos lugares publicos e publicados pela imprensa, visto o devedor citado se achar ausente na forma do citado decr. n. 2.044, de 1908, arts. 29 IV, e 56. Nestes termos. P. que, D. e A., seja tomado o protesto requerido, e delle citado o devedor, pela forma acima dita, lhes sejam entregues os autos do mesmo, independente de traslado. P. deferimento E. R. M. Parahyba, 18 de agosto de 1930. O advogado, Guilherme Gomes da Silveira. E porque ordenei, por meu despacho, (desta data), que tal protesto lhe fosse tomado sendo este do teôr seguinte: Aos (22) vinte e dois dias do mez de agosto de 1930, nesta cidade, da Parahyba do Norte, capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio á rua Maciel Pinheiro n. 313, compareceu a firma Rossbach Brazil Company, representada pelo seu procurador e advogado, constituido nos autos, dr. Guilherme Gomes da Silveira, pessôa de mim conhecida, e pela propria de que trato e dou fé, pela qual, foi dito, que na forma de sua petição retro, parte integrante deste, protestava pela interrupção de prescripção de uma nota promissoria no valor de (6:766$330) seis contos setecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta réis, emittida a 30 de agosto de 1925, sem prazo de vencimento, por Luiz Brandão e a fim de que ficasse resalvado e conservado o seu direito ao exercicio da acção cambiaria competente, fosse o mesmo Luiz Brandão citado por edital, visto ser ausente para a mesma interrupção da prescripção ; do que pediu-lhe tornasse o seu termo de protesto, que é o presente, o qual lhe foi lido e por achal-o conforme assignou com as testemunhas do estylo. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, escrevi. E achando-se o interessado ausente lhe mandei passar o presente edital, digo, a presente carta de edito, pela qual hei o mesmo Luiz Brandão por intimado, e toda e qual pessôa, a quem interessar possa o referido protesto; o qual para que chegue ao conhecimento de todos, será affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte e cinco dias do mez de agosto de 1930. (a) Orestes Toscano Lisbôa. E eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente juramentado o escrevi. Conforme ao original; dou fé. Parahyba, 25 de agosto de 1930. — O escrivão, João Cancio Brayner.

—

FALLENCIA DE J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — Edital — Nereu Pereira dos Santos, escrivão da fallencia de J. Ithamar, que corre neste juizo de Campina Grande, faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que em seu cartorio, se acham á disposição dos interessados, durante dez dias, as contas apresentadas nesta data, pelo syndico da alludida fallencia.

Campina Grande, 23 de agosto de 1930. — O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, com o praso de vinte dias, ou interessar possa, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios, deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia vinte e três (23) do corrente mez, ás treze (13) horas, no edificio do antigo convento de S. Bento, onde actualmente está sendo o "forum", desta capital, pavimento terreo e sala das audiencias deste juizo, todos os bens componentes do estabelecimento industrial denominado "Fabrica de Cortumes São Francisco", situado nesta cidade, á rua do mesmo nome, penhorados a Manuel Caldas de Gusmão e sua mulher, bem como á firma individual M. C. Gusmão, na execução hypothecaria, que neste juizo lhes move o Banco do Brasil, os quaes são os seguintes : o dominio util do terreno da Fabrica de Cortumes São Francisco, sito nesta cidade, com os respectivos predios, nos quaes se acha installada a dita Fabrica; uma machina de medir couros Flur Tuner Faning C.º Meh. J. C.º Pratody Marr. M. S. A.; duas machinas de lustrar couros, uma dita de polir couros, um motor a gazolina, com força de dezoito (18) cavallos, Gardner n. 7, neste, digo dois tanques de ferro para deposito dagua para motor, um motor electrico, Siemens n.º 10, 016, 333, de quarenta cavallos, triphasico; três machinas de palliscionar couros, F. T. Stanconel C.º n.º 3613, Bunoluss Wilomington Del. M. S. A.; três machinas de rebaixar The Turner Taning, P. Mass M. S.; dois motores electricos, "Siemens", de vinte cavallos, cada um; uma balança Centesimal, marca "Orwelland"; quatro machinas de fixar com pressão de trinta toneladas; 2 lixadores para verniz; dez fulões para curtir, engraxar e tingir couros, sendo que um fulon acha-se desmontado para concerto e nove em perfeito estado, cada fulon com capacidade de mil e seiscentos kilos; uma bomba centrifuga com capacidade para sugar de 800 a 1000 metros por minuto; uma balança centesimal "Avery", com capacidade para 450 kilos; vinte e quatro tanques para curtir a tanino, com capacidade para sessenta raspas, cada um construido em cimento e em tijollos; 40 tanques para curtir a tanino, com capacidade para oitenta raspas cada uma; uma taxa de ferro, com capacidade para 1500 litros; um poço tubular com 21 metros de profundidade; um torno mechanico de 150 metros; uma plaina mechanica para ferro de 40 centimetros; uma machina de perfurar; um motor de sessenta cavallos; uma caldeira de cem cavallos, de seis cincoenta por um sessenta e cinco; uma forja; um torno de bancada; uma bigorna; uma serra circular; um quebrador de cascas; um moinho; uma locomovel a vapor de 16 cavallos; uma machina de abrir couros, de três metros de diametro de comprimento; um poço tubular com 18 metros de profundidade; 27 poços para cal com capacidade para 50 bandas; dois tanques para agua 1x2; um tanque de ferro 1x2; dez (10) tapis para polimento; quatro estufas; quatro depositos de ferro para oleo lubrificante; seiscentos quadros para estender couros; uma bomba pequena, marca Tangy; uma balança de balcão com os respectivos pesos; uma mesa de escriptorio; um relogio de parede; oitocentos e cincoenta quadros para estender couros; quatro toneis de ferro; novecentos kilos de pedra-hume; uma machina de abrir couros; dois tapis de cozinhar verniz; cinco pedras marmore; duas ditas de cimento; um armario com muitos ferros uteis á fabrica; um compressor; um motor electrico H. T.; um relogio de vigia; um facão pequeno; seis mesas com cavaletes para acabamento de pelles, sendo de madeira, os quaes se acham avaliados em rs. (980:000$000) novecentos e oitenta contos de réis. E quem no referido estabelecimento industrial, cuja venda e arrematação será feita englobadamente, quizer lançar, compareça no dia, logar e hora acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, ao 1.º dia do mez de setembro de 1930. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. E eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente, o escrevi. Frederico Carvalho Costa. Conforme ao original; dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

———(:)———

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez.

Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

V. Excia. quer ouvir uma verdade? Pois ouça e aproveite: MANTEIGA SÓ **DIAMANTINA**

VENDE-SE — A casa n. 81, á rua 13 de Maio, desta cidade, com duas salas de frente, sala de jantar, seis quartos, tudo forrado, banheiro, apparelho sanitario, terraços dos lados e atraz, installação electrica completa, dois quartos para creados, quintal com fructeiras e de grandes dimensões, com um portão para a rua S. Elias; a tratar na mercearia de João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, desta mesma cidade.

—

Bôa Occasião

A Firma Vicente Ielpo & Cia.

Vendem por preços sem competencia, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com força de 12 H.P. do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

—

CAFÉ RIO BRANCO — Vende-se este Café, o mais antigo da cidade e de maior freguezia, garantindo o emprego de capital. Justifica-se a venda, motivo de seu proprietario não poder ser mais assiduo neste ramo de negocio, por incommodo de saúde.

—

VENDE-SE EM PILAR — Uma bôa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

—

IMPORTANTES PROPRIEDADES Á VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITABERA'**

Sahirá no dia 4 de setembro, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAGYBA**

Sahirá no dia 10 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPECURU'**

Sahirá no dia 15 de setembro, para Recife.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercia

500 PREMIOS GRATIS!

A CASA FERREIRA, á rua Maciel Pinheiro, 154, este distribuindo gratuitamente, boinas, chapéos, calçados, tennis floridos, gravatas, vidros de perfumes e muitos outros artigos do seu grande stock.

Comprando 50$000 tem direito a um dos premios acima

As maiores novidades em chapeos, calçados, perfumarias, collarinhos e gravatas para homem, meias para senhora e todo artigo de elegancia.

Meias Musseline, artigo resistente e finissimo.

Usa V. Excia. algum pó de arroz? — Sim, traga EZIR, porque não estraga a pelle e conserva a belleza da cutis

A venda no armazem de

Carvalho Basto & Cia

PARAHYBA

ADVOGADO

Dr. Synesio Pessôa Guimarães

PATROCINA CAUSAS CIVEIS COMMERCIAES, ORPHANOLOGICAS E CRIMINAES E ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PARTE DO ESTADO.

Acompanha tambem, perante o Superior Tribunal de Justiça, causas em grão de recurso.

Consultas e defesas por infracções fiscaes

RUA IRINEU JOFFILY N. 208

Pela paz do Brasil

Escada, 21 de agosto de 1930.

Exmo. sr. presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, dr. Washington Luis Pereira de Souza.

Meus respeitosos cumprimentos.

Uma surpresa para v. exc. a presente missiva, escripta pelo proprio punho de um sacerdote octogenario que nunca se metteu em politica natural aliás de Nazareth da Matta, neste Estado, a terra do "Leão Coroado" sacerdote ha 60 annos e parocho ha 42 annos nesta freguezia da Escada.

Sem mais preambulo, rogo a v. exc. se digne de prestar-me uns dois minutos de attenção para ler as seguintes linhas, conhecer a intenção sincera do velho sacerdote que talvez em bôa hora lh'as dirija.

Pelos ultimos telegrammas que tenho lido, vejo que v. exc. se manifesta **probonopacis** bem intencionado e disposto a tudo envidar porque desappareçam, de modo completo, o banditismo e as facções politicas, não só nos Estados nordestinos, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, etc. como nos do sul.

Permitta-me sr. presidente, dizer com franqueza e sem outro intuito que aspirar a Paz e o verdadeiro Progresso deste grande e futuroso Paiz, que não teriam tido de presenciar, com enorme surpreza e profundissima magua, o horroroso assassinio do honrado e destemido Governador da Parahyba dr. João Pessôa, inteiramente empenhado pela autonomia e progresso do seu Estado, se a seu lado estivesse a Força Federal e não fosse cerceada a sua acção por elementos contrarios... Teria sido victorioso na defeza da autonomia do Estado da Parahyba, sua terra natal e por cuja prosperidade não trepidava morrer!... Em todo caso, "antes tarde do que nunca". Penso, entretanto, sr. presidente, que nas mãos de v. exc. está o poder evitar ainda á Parahyba e ao Paiz inteiro as funestissimas consequencias de uma Revolução, pondo em todos os Estados, maximé na Parahyba e em outros Estados Nordestinos, cuja paz se encontre perturbada, grande parte do Exercito ao lado dos respectivos Governadores combinando medidas proficuas e opportunas (abstracção feita da má politica) educando o nosso povo, protegendo-o etc. desapparecerão os bandidos e perversos e teremos a Paz e o Progresso de que necessitamos todos nós brasileiros e estrangeiros que habitamos este Paiz gigante, colossal e invejado de outras nações. Não posso crer que v. exc. tenha outras intenções senão estas que ouso suggerir em prol da Patria.

No Govêrno do dr. Epitacio Pessôa, achava-se perturbada a paz no meu Estado (Pernambuco) matando-se gente no Recife e aberta uma tremenda lucta entre a força do Exercito e da Policia, peguei na penna e escrevi daqui ao dr. Epitacio uma cartinha lembrando-lhe que ao meu ver, a medida a tomar em tal emergencia para restabelecer a paz e o soccego das familias, em Recife, era fazer retirar a Força Federal para o quartel, não sahir á rua e mudar o seu commandante. O Presidente da Republica tomou providencias neste sentido e logo serenou a tempestade, foi restabelecida a ordem, reinou a paz desejada. Essa carta foi lida no Senado Federal pelo senador Rosa e Silva e transcripta, segundo fui informado nos respectivos annaes e publicada em diversos jornaes do paiz.

Praza aos Céos, sr. presidente, que ainda dessa vez não seja inutil o alvitre que acaba de tomar, dirigindo a v. exc. esta carta o velho cura da freguezia de Escada em Pernambuco.

Mons. Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

21 — 8 — 930.

Dr. Silvino Olavo

Solicitou hontem sua exoneração do cargo de official de gabinête da Presidencia do Estado o illustre intellectual conterraneo dr. Silvino Olavo, que fôra convidado a exercer aquelle logar pelo presidente João Pessôa, e o exerceu com lealdade e destaque durante os mezes da sua brilhante administração.

O dr. Silvino Olavo é um dos mais fascinantes espiritos desta geração de homens moços, homens pobres, intrepidos, honestos e cultos, de que se cercou o intemerato presidente João Pessôa, realizando a sua fecunda administração.

Damos a seguir a carta em que o digno conterraneo pediu a sua exoneração:

"Parahyba, 2 de setembro de 1930. — Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, m. d. Presidente do Estado. — Formulo hoje, por escripto, o pedido que já tive de fazer pessoalmente, em dias passados, a vossa excellencia.

Ponho nas mãos do preclaro amigo o cargo de official de gabinête que tive a honra de exercer no govêrno do meu grande e inesquecivel amigo Presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Não me fóge o desejo de continuar a prestar os meus modestos serviços ao Estado onde nasci e onde obtive a base de minha formação espiritual.

Motivos de natureza privada, porém, aconselham-me a presente attitude. Não queira vossa excellencia, a quem tanto prezo e admiro, interpretar este meu gesto como uma quebra da solidariedade que todos os parahybanos amigos dos verdadeiros interesse da nossa terra devem prestar ao govêrno de vossa excellencia no actual momento da nossa vida historica e politica.

Deixando as funcções do cargo que obscuramente desempenhei, embora com muito amôr á causa em que nos empenhámos dignamente, peço a vossa excellencia continúe a contar com a minha amizade, e a dispôr da minha humilde coadjuvação pessoal, na Fazenda Federal, onde passarei a servir como agente fiscal do Imposto de Consumo.

Com muito apreço e inconfundivel admiração. Correligionario att°. e grato. — *Silvino Olavo da Costa.*"

Lyceu Parahybano

O sr. general João Fulgencio de Lima Mindello offereceu ao Lyceu Parahybano três grandes quadros de Historia Natural dos que foram organizados pelo Museu Nacional do Rio de Janeiro, sendo dois para estudos de Zoologia e um de Anthropologia.

Fica assim enriquecida a collecção desses quadros que tanto illustram o estudo da Historia Natural no nosso Lyceu, graças ao generoso desvelo do sr. general Lima Mindello, pelo nosso estabelecimento de ensino secundario. A directoria do Lyceu agradece a s. exc. a valiosa offerta.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando o tenente Antonio Benicio da Silva do cargo de delegado de Policia do districto de Cajazeiras;

exonerando, a pedido, o tenente Luiz Ricarte da Silva do cargo de delegado da 6.ª Região Policial com séde em Campina Grande;

nomeando para o substituir, o tenente Ascendino Ferreira Feitosa;

exonerando o cidadão Henrique Pessôa de Araújo do cargo de sub-delegado de policia de Sapé;

exonerando o tenente José Mauricio da Costa do cargo de delegado da 5.ª Região Policial com séde em Areia.

O DIA EM PALACIO

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu hontem em Palacio os srs. juiz substituto federal Gouveia Nobrega, dr. Abdias Campos, chefe politico e medico residente em Taperoá, e dr. Hildebrando Leal, prefeito de Cajazeiras.

O algodão parahybano

O delegado do Serviço do Algodão neste Estado recebeu o seguinte cartão, a proposito da publicação do seu ultimo relatorio:

"Ao prezado amigo dr. Alpheu Domingues: Paulo de Moraes Barros cumprimenta e agradece penhorado a remessa do Relatorio de 1929 do Serviço Federal do Algodão na Parahyba, onde a sua capacidade e diligentes esforços estão produzindo tão relevantes resultados, sendo de lamentar que em outras unidades da federação, onde as possibilidades são as mesmas, não se impulsione da mesma forma tão promittente industria agricola".

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 3 de setembro de 1930 | NUMERO 203

Revista Textil

Por todo o mez de outubro apparecerá, em S. Paulo, o primeiro numero da Revista Textil, publicação que vae encetar uma grande campanha em favor do algodão brasileiro, divulgando artigos de technicos brasileiros e estrangeiros, com o fim de estimular a cultura algodoeira e melhorar os typos existentes.

A nova revista contractou para o seu corpo de collaboradores cerca de 100 profissionaes brasileiros, europeus e norte americanos os quaes vão escrever sobre algodão, lã, sêda natural e artificial.

Esses artigos serão publicados na revista em varios idiomas.

São directores do magazine os srs. dr. William de Souza e professor José Haydu.

CONSELHO MUNICIPAL

Em sua 3.ª reunião ordinaria do corrente anno, reune em o proximo dia 7 de setembro, ás 14 horas, o Conselho Municipal da capital.

Telegrammas

Senador Epitacio Pessôa

RIO, 2 — Consta aqui que o senador Epitacio Pessôa embarcará em Cherburgo, a bordo do **Arlanza**, com destino ao Brasil.

Segundo corre, o senador parahybano pretende saltar em Recife, a fim de attender ás solicitações dos seus correligionarios da Parahyba, para visitar esse Estado. **(A União).**

"Conto comvosco"

RIO, 1 — Noticia de Porto Alegre informa que o senador Flores da Cunha recusou terminantemente acceitar a manifestação de apreço que lhe promovera a mocidade daquella capital por motivo do discurso pronunciado pelo mesmo em Uruguayanna, num comicio de protesto contra o assassinato do presidente João Pessôa.

A mesma noticia adianta que o senador gaúcho recebera a commissão promotora da homenagem com estas palavras:

"Muito obrigado pela intenção, mas basta de palavras. Nesta altura dos acontecimentos, só comprehendo uma attitude: é a acção. Precisamos de agir. Conto Comvosco". (A UNIÃO).

Voltando a confiança

RIO, 1 — Sente-se que em todos os circulos opposicionistas voltou a confiança na acção dos liberaes, sobretudo nos do Rio Grande do Sul, para onde todas as attenções estão voltadas neste instante. (A UNIÃO).

Mais uma conferencia

PORTO ALEGRE, 1 — Até o presente nada transpirou da longa conferencia havida, no palacio presidencial, entre o deputado Lindolpho Collor e os srs. Getulio Vargas e Oswaldo Aranha. (A UNIÃO).

NECROLOGIA

Ás 23 horas do dia 30 de agosto p. findo falleceu em sua residencia, á Avenida Almeida Barretto, n. 239, d. Severina Cariry da Costa, casada com o sr. Raymundo Costa, commerciante nesta capital.

O obito se verificou em consequencia de um parto laborioso.

Era a morta senhora de excellentes virtudes de coração, mãe de familia exemplar e esposa amantissima. Muito moça ainda, contava apenas 33 annos de edade e 16 de consorcio.

Deixa na orphandade 7 filhinhos pequenos.

O enterro teve logar no dia immediato, ás 9 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, em catacumba da familia.

Falleceu em Recife, na residencia de sua familia, a senhorita Maria da Paz dos Santos, filha do sr. Arthur Achilles dos Santos, e sua esposa d. Marietta Midosi dos Santos.

A extincta que contava 17 annos de edade, era sobrinha do nosso amigo sr. João Medeiros Correia, commerciante de nossa praça.

D. Idalina Maia: — Em Catolé do Rocha, falleceu hontem a sra. d. Idalina Maia, esposa do sr. Lauro Maia e neta do cel. Francisco Maia, grande influencia politica naquelle municipio.

Victimou-a terrivel molestia para que foram improficuos os cuidados medicos e de sua dignissima familia.

Era a extincta grandemente estimada pela sociedade local por suas qualidades de espirito e coração.

Apresentamos condolencias a todos os membros de sua desolada familia, especialmente ao seu esposo, ao dr. Manuel Maia promotor em Rio Grande do Norte e ao dr. Americo Maia, medico e prefeito de Catolé do Rocha.

Depoimento voluntario

Em maio de 1928 chegava eu ao Rio, para dalli seguir destino aos Estados Unidos.

Avistei-me com o grande e mallogrado presidente João Pessôa no ponto onde elle costumava, invariavelmente, demorar todas as tardes, em frente á casa Krause, na rua do Ouvidor e elle ao vêr-me, exclamou: "Por aqui, outra vez?"

Decorriam apenas seis mezes de minha ultima viagem á capital do paiz e talvez por isso a sua pergunta.

Explicada, por entre as saudações reciprocas daquelle encontro, a razão de minha presença, novamente, no Rio, elle se exprimiu dessa fórma: "E quem conseguiu essa viagem para o sr.?"

— "Não sei, ao certo, a quem deva a honrosa lembrança e até desejava saber para agradecer."

João Pessôa, a partir desse instante, jámais se desinteressou pela sorte da minha excursão.

Todos os dias eu o via em manifestações de zelo e carinho para commigo.

Nas vesperas de minha partida, que foi a 20 de junho, o heroico brasileiro marcou um encontro para que pudessemos ir á presença do senhor Octavio Mangabeira e delle obter cartas de recommendação para o embaixador brasileiro em Washington e o consul em Nova York.

João Pessôa, ao apresentar-me ao actual ministro do Exterior, teve para com a minha modesta acção, á frente do departamento algodoeiro da Parahyba, palavras que demonstraram o seu entranhado amôr pela terra, que lhe deu o berço e pela qual elle se sacrificou.

O presidente, que ia governar os destinos de um povo independente e altivo, promovendo, discretamente, a minha ida á America do Norte, tinha em vista conseguir alguma coisa mais para o algodão parahybano, que já lhe devia muito.

Elle me offerecia, com esse seu gesto, uma demonstração positiva de confiança, que muito me honrou, porque esperava que eu fôsse capaz de trazer para a Parahyba novos elementos de trabalho, abrindo outros horizontes ao futuro da cultura algodoeira.

Mas, João Pessôa era extraordinario em tudo.

E ao mesmo tempo que elle se mostrava tão interessado pelas conquistas que o ouro branco pudesse trazer ao desenvolvimento do seu fecundo govêrno, cuidava também de um outro assumpto de magna importancia para a Parahyba: a questão do cimento.

Quem ouvisse João Pessôa falar dos problemas economicos nacionaes tinha a impressão que o grande brasileiro não era o juiz do Tribunal Militar.

O seu amôr pelas coisas da Parahyba operava milagres.

O grande desapparecido sonhava com a possibilidade de exito na exploração das nossas jazidas calcareas para a manufactura do cimento.

E na sua visão de espirito esclarecido e viajado contava para essa industria dias de opulencia e grandeza.

A mim, elle recommendou fizesse tudo para vêr se era viavel attrahir capitaes americanos, no sentido de se installar aqui uma fabrica de cimento.

Não me descurei um minuto da recommendação feita. Varias tentativas emprehendi nesse particular. Em Dallas, em Houston e, finalmente, em New-York, a minha diligencia não conheceu limites.

Documento o esforço empregado, com a carta formada pelo consul brasileiro em New-York dirigida a Mr. H. C. Koch, vice-presidente da International Cement Corporation e que vae publicada mais adeante.

Mr. Koch estendeu sobre a sua mesa de trabalhos o mappa do Brasil. E eu apontei-lhe a pequenina e briosa Parahyba. O americano prometteu responder-me dois dias depois.

E quando lá voltei elle me disse com o proverbial *I am sorry* que não era possivel inverter capitaes na Parahyba, allegando, entre outras coisas, a falta de um bom porto.

De tudo fiz sciencia ao Ministro João Pessôa, que não desanimou nos seus altos propositos de attrahir capitaes europeus para o mesmo fim.

Era assim o inesquecivel patriota. Perseverante e incansavel.

Hoje, que elle desappareceu da face da terra para viver nos nossos corações e que não póde contemplar-me com beneficios materiaes, rendo-lhe o meu preito de grande admiração e verdadeiro reconhecimento.

Devo-lhe, e proclamo, para que todos saibam, o ter conhecido um paiz, onde os homens quando possúem um João Pessôa não o assassinam covardemente.

Grande e abnegado martyr: eu serei sempre agradecido á tua inesquecivel bondade!

ALPHEU DOMINGUES.

"August 21st, 1928. — H. C. Koch, Vice-President; International Cement Corporation, 342 Madison Avenue, New York City. — My dear Mr. Kochs — I have the pleasure of introducing to you the bearer, Dr. Alpheu Domingues, who is in this country on a special mission of the Ministry of Agriculture of Brazil, making an investigation and survey regarding cotton in the southern part of the United States.

At the same time the Governor of the State of Parahyba, Brazil, has charged him with the mission of studying the possibilities of American capital investment in that state for the manufacture of cement, there being excellent opportunities for such an industry in the State of Parahyba. Dr. Domingues will tell you more about these opportunities and the facilities that the Governement of the State of Parahyba is ready to extend for the establisment of a cement industry there.

I am writing to you about this matter as Dr. Domingues was referred to you as authority who would be in position to give him the best information and advice obtainable in this country on this subject.

With my anticipated thanks for any courtesy and consideration extended to Dr. Domingues, I am, with expressions of highest esteem.

Yours very truly, — SEBASTIÃO SAMPAIO."

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 8-33, 11-15, 12-29, 29-29, 49-29, 56-29, 207-20, 230-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 319-20, 320-20, 328-20, 210-20.

A: — 408-20, 436-20, 437-20, 442-20, 452-20, 1737-1.° P. E.

C: — 22-25, 28-1, 33-5, 38-20, 39-20, 58-20, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 144-20, 146-20.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 2 de setembro de 1930

14418 Capital 50:000$000

3803 ..... 10:000$000

19819 ..... 5:000$000